



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.546 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia-se a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores **Fabiana Schulz Padilha, Amanda Pereira de Andrade e Felipe Carvalho Romero** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRICISTA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 - Termo de Referência (TR);
- 2 - Orçamentos;

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de julho de 2024.

Respeitosamente,

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

**“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

- 1.1.1. **Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Administração - SECAD;
- 1.1.2. **Órgãos participantes:** Demais Secretarias Municipais.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

- 1.2.1. Gilmar Gobato.
- 1.2.2. Raquel Albano.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.2.1. Indica-se a forma **presencial, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em Capanema-PR**.
- 2.2.2. A opção pela modalidade de pregão **presencial** deriva do disposto no art. 26, incisos III, V, IX e X, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022¹.
- 2.2.3. Além da previsão legal mencionada acima considerando-se as peculiaridades do objeto da contratação, vislumbrou-se a necessidade de que as empresas fornecedoras dos materiais que compõem o objeto da presente contratação, bem como do serviço para com os materiais, sejam localizadas no Município de Capanema/PR, para que a dinâmica da requisição de compra e efetiva entrega seja ágil, incluindo todo o procedimento de recebimento e atesto da qualidade dos produtos fornecidos, com eventual procedimento de substituição dos materiais. Destarte, revela-se mais vantajosa a realização do pregão em forma presencial em razão desta viabilizar e fomentar a participação de empresas locais. Nesse rumo, foi considerada mais adequada a realização do Pregão na forma presencial, do que a delimitação de um raio

¹ Art. 26. As contratações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial nas seguintes hipóteses:**

(...) III - aquisição de **materiais elétricos** para manutenção predial;

(...) V - serviços de **manutenção elétrica predial, de iluminação pública** e de aparelhos de ar condicionado, com ou sem fornecimento de material;

(...) IX - **contratações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte**, na forma do art. 13 desta Lei;

X - **aquisição de produtos**, contratação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia, **em que haja três ou mais fornecedores com sede no Município de Capanema/PR**, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores Locais e que manifestem interesse em participar do certame, por meio de declaração ou por meio de fornecimento de orçamento na fase interna do processo de contratação.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

territorial máximo da sede da empresa. Repise-se, entretanto, que apesar das justificativas acima, há previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal 14/2022, que autoriza essa modalidade de sessão para o objeto a ser contratado.

- 2.2.4. Destaca-se, por fim, que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, bem como terá transmissão ao vivo pela internet, conferindo total transparência no procedimento adotado.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS, COM MÃO DE OBRA.

3.2. Justificativas do parcelamento ou não do objeto e da participação

- 3.2.1. O agrupamento por lote possibilita uma logística mais efetiva, o que impede que os itens sejam entregues separadamente (por fornecedores variados) e em momentos distintos, o que traria prejuízo às demandas rotineiras dos órgãos participantes.
- 3.2.2. Ainda, faz-se necessário que o fornecedor dos materiais seja o mesmo da prestação de serviço, haja vista a especificidade do objeto, bem como, para melhor aproveitamento da garantia e fiscalização.
- 3.2.3. Justifica-se ainda o agrupamento dos diversos materiais em lotes por existir compatibilidade entre si e serem de naturezas semelhantes, observando-se, inclusive, as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, ampliando-se a participação e a competitividade no curso do certame, que é estimulada pela legislação de regência (arts. 4º, LCM 14/2022 e 5º, Lei Federal nº 14.133/2021).

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO – EXCLUSIVO ME/EPP CAPANEMA/PR						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, DE CAPACIDADE DE 75 KVA, TENSÃO DE ENTRADA DE 13,8 KV, TENSÃO DE SAÍDA NAS BUCHAS SECUNDÁRIAS 127/220	1	UN	19.040,00	19.040,00
2		CORDOALHA 6MM	100	M	7,80	780,00
3		CABO 25MM COM ISOLAÇÃO DE 15KV REDE COMPACTA DE ALTA TENSÃO	300	M	7,00	2.100,00
4		ESPAÇADOR PARA REDE DE ALTA TENSÃO	20	UN	30,00	600,00
5		CHAVE FUSÍVEL 13,8 KV	3	UN	336,30	1.008,90



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

6	ISOLADOR BASTÃO 13,8 KV	6	UN	60,00	360,00
7	GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO ISOLADO 25 MM 15KV	6	UN	47,43	284,58
8	CONECTOR PERFURANTE 10-120MM	400	UN	13,00	5.200,00
9	CONECTOR PERFURANTE 120-120MM	200	UN	19,00	3.800,00
10	FIO PARALELO 2,5MM	4.000	M	4,50	18.000,00
11	FIO PARALELO 4MM	2.000	M	6,90	13.800,00
12	FIO 6MM	2.000	M	5,50	11.000,00
13	FIO 10 MM	3.000	M	9,10	27.300,00
14	BOCAL PRETO EMBORRACHADO	300	UN	7,62	2.286,00
15	ARRAME GALVANIZADO 14 MM	10	KG	22,23	222,30
16	CABO SEMI RÍGIDO 95MM COBRE	40	M	95,00	3.800,00
17	RAMAL QUADRUPLIX 120MM	500	M	65,10	32.550,00
18	TOMADAS DE SOBREPOR 20A	400	UN	7,52	3.008,00
19	PLUG MACHO PARA TOMADA 20A	200	UN	3,50	700,00
20	FITA ISOLANTE 20M	300	UN	4,40	1.320,00
21	LÂMPADAS 50 WHATS	300	UN	19,50	5.850,00
22	DISJUNTOR 3X200A	2	UN	425,00	850,00
23	CABO DE COBRE SEMI RÍGIDO HEPR 1KV 70MM	50	M	70,40	3.520,00
24	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1KV 25MM	50	M	25,97	1.298,50
25	FIO 10MM SÓLIDO DE COR PRETA OU VERMELHA	100	M	9,50	950,00
26	FIO 10MM SÓLIDO DE COR AZUL	30	M	9,50	285,00
27	DISJUNTOR 3X50A NEMA	5	UN	96,00	480,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

28	DISJUNTOR 3X100A NEMA	10	UN	142,89	1.428,90
29	DISJUNTOR 2X50 NEMA	20	UN	85,00	1.700,00
30	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 2,4M	3	UN	35,00	105,00
31	GRAMPO DE CONEXÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	5	UN	5,45	27,25
32	TERMINAL OLHAL 95MM	4	UN	11,46	45,85
33	MÃO DE OBRA ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRICISTA	900	H	50,00	45.000,00
34	POSTE B-600 12 METROS	1	UN	1.500,00	1.500,00
35	POSTE D-150 10,5 METROS	1	UN	765,00	765,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 210.965,30	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DE TODOS OS LOTES				R\$ 210.965,30	

4.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.1.** Para todos os efeitos, considerar-se-ão as versões mais atualizadas (vigentes à época do fornecimento) das normas regulamentadoras (normas técnicas) expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT²).
- 4.1.2.** A respeito do **item 1**, deverá seguir as especificações contidas na imagem abaixo (imagem do transformador a ser substituído):

² <https://abnt.org.br/>



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD



5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1.** O Contratado deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta.
- 5.1.1.1.** Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 5.1.1 poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.
- 5.1.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - Justificativa da quantidade requisitada;
 - Justificativa da necessidade do objeto, identificando, especificamente, em qual serviço/atividade/local será utilizado/destinado o objeto;
 - Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.2.1.** O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- 5.1.2.2.** Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.2 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.
- 5.1.3.** O requerimento indicado no subitem 5.1.2. será encaminhado ao Contratado por e-mail ou por WhatsApp.
- 5.1.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
- 5.1.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6.** O fornecimento/prestação do produto/serviço pelo Contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.1.7.** O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento da Secretaria contratante, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8.** Os requerimentos emitidos pela(s) Secretaria(s), após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio da Secretaria contratante e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.
- 5.2. Condições específicas:**
- 5.2.1.** Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1.** Aplicam-se as obrigações gerais estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, naquilo que não confrontar com as obrigações específicas a seguir.

6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1.** Todas as despesas, diretas e indiretas, correrão por conta do Contratado, inclusive transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, carga, descarga, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.
- 6.2.2.** O Contratado deverá entregar bens de qualidade, conforme especificado neste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais indicados no tópico seguinte, ficando reservado à Administração Pública o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado.
- 6.2.3.** Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados pelo Contratado no Parque de exposições Armândio Guerra, sito à Avenida Geraldo Fulber, nº 614 – Santa Cruz, Capanema-PR.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- 6.2.4. Comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução.
- 6.2.5. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, os objetos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, dos produtos empregados e/ou da entrega.
- 6.2.6. Será de responsabilidade do Contratado a entrega dos produtos até o local indicado dentro do prazo estabelecido pelo Contratante.
- 6.2.7. A empresa deverá ter capacidade e disponibilidade de profissional para prestação de serviços a ser desenvolvido junto à alta tensão e diversos, inclusive durante a semana, finais de semana e feriados, em qualquer horário, conforme necessidade do Contratante.
- 6.2.8. Todo equipamento/material utilizado para o serviço, como alicates, escadas, EPI's, etc., não considerando os a serem adquiridos e instalados no local, deverão ser de propriedade/responsabilidade do Contratado.
- 6.2.9. O cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalharem com equipamentos individuais, fornecidos pelo próprio Contratado, para proteção da saúde e da integridade física dos seus profissionais.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas nas minutas da ata e do contrato, aprovadas pela PGM.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2. Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.
- 7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto.

- 7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial.

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização.

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP \geq 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Fiscal Administrativo da Contratação	Raquel Albano	44781	Assessora Especial de Processamento de Dados	SECAD
Fiscal Técnico da Contratação	Lucian Carlos Pilati	29301	Assessor de Gabinete	SEMOB
Gestor da Contratação	Raquel Albano	44781	Assessora Especial de Processamento de Dados	SECAD

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços prestados;
 - b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.
- 7.6.1.1.** A seleção de **Lucian Carlos Pilati** para atuar como fiscal técnico da contratação, deriva dele estar nomeado para o cargo de Assessor de Gabinete da SEMOB, cujas atribuições incluem a fiscalização de contratos, além de possuir breve experiência na área, por também ser fiscal de contratos semelhantes, como por exemplo, da manutenção da iluminação pública.
- 7.6.2.** Aos Fiscais Administrativos da contratação incumbem as seguintes atribuições:
- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
 - b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
 - c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
 - d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
 - f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
 - g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
 - h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
 - i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado;
- 7.6.3.** Os materiais adquiridos estarão sujeitos à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.4.** O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.
- 7.6.5.** Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.



8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo que não forem incompatíveis com as condições específicas previstas neste Termo.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

8.2.1.1. **Em não sendo adotada** a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para o fornecimento do objeto, **cabará ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório de fornecimento/prestação de materiais/serviços.**

8.2.1.2. O relatório de fornecimento/prestação de materiais/serviços (planilha) conterá, no mínimo:

- a) Identificação do produto/serviço;
- b) Quantitativo de cada produto/serviço;
- c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto/serviço;
- d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto/serviço;
- e) Local de entrega/prestação de cada produto/serviço;
- f) Data e hora;
- g) Dados do Contratado;
- h) Dados do contrato;
- i) Valor unitário e total de todos os produtos.

8.2.1.3. O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.

8.2.2. Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:

- a) Todas as entregas dos produtos/serviços deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
- b) Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos/serviços, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos/serviços, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;
- c) Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.

8.2.3. No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto/serviço deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- 8.2.4.** O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo (medição) poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.
- 8.2.5.** Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.6.** De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
- 8.2.6.1.** **Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos/serviços fornecidos/prestados, conferindo a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.**
- 8.2.7.2.** **Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.**
- 8.2.8.** Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.9.** Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 8.2.10.** A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.11.** O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.12.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.13.** Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 199, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.14.** O recebimento provisório e/ou definitivo do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:
- a)** Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR, quando cabível;
 - b)** Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- c) No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.
- 8.2.15.** O Município não receberá qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.16.** Havendo atrasos na entrega dos produtos, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.17.** O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e pedido de fornecimento (requisição).
- 8.2.18.** Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.19.** Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da solicitação da troca, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.20.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas no Edital.
- 8.2.21.** Os custos com o recolhimento e substituição do material recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.22.** Ao material não recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.23.** Os produtos, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a pré-existência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso.
- 8.2.24.** Os produtos fornecidos em desacordo com as especificações que integram este Termo de Referência não serão aceitos.
- 8.2.25.** O Contratante reserva-se no direito de devolver no todo ou em parte, sem nenhum ônus, qualquer produto entregue que não esteja em conformidade com o solicitado e com as especificações deste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1. Historicamente, o município de Capanema-PR sofreu grandes danos em decorrência de temporais no segundo semestre do ano de 2023. Um dos locais que fora afetado drasticamente, é o Parque de Exposições Armândio Guerra. Entre os danos, podemos salientar a causa do objeto desta contratação, onde o temporal derrubou uma árvore sobre os postes de sustentação de rede elétrica de alta tensão, danificando a própria rede e o transformador ora localizado.
- 11.1.2. Destaca-se que o fornecimento de energia elétrica se caracteriza como prestação de serviço público essencial, conforme disciplina a Lei Federal nº 7.783/89, em seu art. 10, inciso I, ao dispor que são considerados serviços ou atividades essenciais: “*tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis.*”
- 11.1.3. Justifica-se a presente contratação pela necessidade de energização dos imóveis e espaços públicos do município, com qualidade e evitando riscos.
- 11.1.4. Assim, além da necessidade já descrita, consideramos a necessidade de reconstrução e funcionamento integral do Parque de Exposições, justificando o objeto para adequação do espaço para realização da 22ª Feira do Melado que acontecerá entre os dias 04 a 08 de Setembro de 2024, sendo caracterizado como o evento bienal mais importante do Município, pela tradição e pelo seu reconhecimento regional, bem como, pela necessidade de cumprir com a obrigação da Municipalidade assumida conforme plano de trabalho aprovado através do Acordo de Cooperação nº 01/2024, celebrado entre o Município de Capanema – PR, a ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema e a Sociedade Rural de Capanema.
- 11.1.5. As quantidades ora solicitadas se fundam na análise dos estragos causados pelo temporal e levantamento realizado pelos organizadores da Feira do Melado.
- 11.1.6. Cabe salientar que, inicialmente, os produtos e mão de obra especializada estão destinadas à adequação da rede de alta tensão do Parque de Exposições, mas que, a mão de obra também prevê demais serviços relacionados no mesmo local, e/ou conforme determinados pela Secretaria.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1. Inicialmente, cabe destacar que foram solicitadas propostas orçamentárias a 10 (dez) empresas, sendo que os itens foram objetos de cotação de 3 (três) empresas. Situação melhor justificada nos subitens 11.3.
- 11.2.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através do **menor preço** obtidos de cotações via orçamentos encaminhados por fornecedores cadastrados no município.

11.3. A RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- 11.3.3.1. Não houve uma razão pré definida. Foi realizada busca de empresas locais que laboram diariamente com os itens deste processo, com auxílio do Escritório de Compras Municipal, e buscas na internet, sendo disparadas solicitações de orçamentos pela Secretaria de Administração, conforme comprovantes em anexo a este Termo.
- 11.3.3.2. Nesse passo, as empresas cotadas foram:
- 11.3.3.2.1. D Paradzinski;
 - 11.3.3.2.2. Primosol LTDA;
 - 11.3.3.2.3. Tiago Rogerio Ledur 07886245989;
 - 11.3.3.2.4. Edman Eletricidade;
 - 11.3.3.2.5. Fio Forte Elétrica;
 - 11.3.3.2.6. Kimarki;
 - 11.3.3.2.7. Partner SP;
 - 11.3.3.2.8. Rizzon e Cia;
 - 11.3.3.2.9. Unitrafo;
 - 11.3.3.2.10. Werlang.
- 11.3.3.4. No que diz respeito ao subitem anterior, cabe frisar que recebemos cotação somente das empresas **D Paradzinski, Primosol LTDA e Tiago Rogerio Ledur 07886245989**.
- 11.3.3.4.1. As demais empresas cotadas não demonstraram interesse, salvo as indicadas nos subitens 11.3.3.2.6. e 11.3.3.2.10, que informaram não atender o objeto almejado.

11.4. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- 11.4.1. Não se aplica.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. Faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (arts. 83, da Lei nº 14.133/2021 e 118, da LCM 14/2022).
- 12.2. Desta forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar. Justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão de a demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados.
- 12.3. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.
- 12.4. O sistema de registro de preço é uma ferramenta que permite a aquisição de materiais de forma simplificada e ágil, uma vez que já foram realizados os procedimentos licitatórios para o estabelecimento dos preços e fornecedores registrados. Dessa forma, o Município de Capanema/PR poderá adquirir os produtos necessários de acordo com sua demanda, evitando a realização de licitações individuais, economizando tempo e recursos administrativos.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

- 12.5. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços e/ou regulamento próprio.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A ata de registro de preços possuirá vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.
- 13.2. **A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.**
- 13.3. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.
- 13.4. A Secretaria interessada deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.
- 13.5. Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.
- 13.5.1. A extinção mencionada no subitem 13.5 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até 2 (dois) meses antes da referida data.
- 13.5.2. Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.
- 13.6. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.
- 13.7. Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 14.1.1. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 14.1.1.1. **Atestado e/ou declaração de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, relativo a fornecimento de produtos e execução de serviços semelhantes e/ou idênticos ao objeto do presente Termo de Referência.
- 14.1.1.2. **Declaração**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, **de que** dispõe de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização das atividades.
- 14.1.1.3. Indicação de pelo menos um Engenheiro Elétrico para a execução dos trabalhos, devendo comprovar vínculo entre o Contratado e o profissional.
- 14.1.1.4. Comprovação de curso, especialização e/ou experiência em manutenção de redes de alta tensão, de pelo menos um funcionário do Contratado, que atenderá a demanda do Contratante.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

14.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.2.1.** O Contratado somente poderá subcontratar os serviços objeto desta contratação com expresse consentimento do Fiscal Técnico da Contratação, desde que respeitadas as exigências contidas no item 14.1, sendo vedada a subcontratação de serviços para empresas que tenham participado da licitação na condição de licitante.
- 14.2.2.** Se e quanto autorizada a efetuar a subcontratação dos serviços, o Contratado realizará a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, respondendo perante o Município de Capanema pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1.** As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** (CNPJ: 75.972.760/0001-60), sito na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.2.** As Informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br.
- 15.3. Mecanismos formais de comunicação.**
- 15.4.1.** São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
- a) Ordem de Serviço;
 - b) Ata de Reunião;
 - c) Ofício;
 - d) Sistema de abertura de chamados;
 - e) E-mails;
 - f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.
- 15.5.** Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital/Termo de Referência

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 03 de Julho de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Ciência do(a)s Fiscal(is) da Contratação em ____/____/____:



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Lucian Carlos Pilati
Lucian Carlos Pilati

Fiscal Técnico da Contratação

Raquel Albano
Raquel Albano

Fiscal Administrativo e Gestor da Contratação



ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ACEC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA E A SOCIEDADE RURAL DE CAPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO MELADO DE 2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA – ACEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Espírito Santo, 1053, nesta cidade, doravante denominada **ACEC**, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Luís Henrique Kafer, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.888.379-88, e a **SOCIEDADE RURAL DE CAPANEMA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.330.945/0001-71, com sede na Avenida Brasil, s/nº, nesta cidade, doravante denominada **SOCIEDADE RURAL**, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Sérgio Chiamenti, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.584.609-10, resolvem firmar o presente acordo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo de cooperação, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024, tem por objeto a realização da Feira do Melado de 2024, conforme o Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente parceria possui fundamento nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 7º e 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das obrigações do Município previstas no Plano de Trabalho, o Município promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ACEC

A ACEC obriga-se a:

I - desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho;

II - manter conta corrente específica na instituição financeira para movimentação dos valores referentes à 22ª Feira do Melado;



III - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IV - arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados aos seus colaboradores e à execução do objeto previsto neste acordo;

V - permitir o livre acesso dos agentes do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VI - realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais, recibos e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter a descrição do bem ou do serviço adquirido;

VII - obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

VIII - prestar contas ao Município dos recursos recebidos e das despesas realizadas para a execução da 22ª Feira do Melado, por meio de uma prestação de contas detalhada de todas as receitas e despesas, indicando cada patrocinador, cada fornecedor, cada objeto ou serviço contratado, os seus valores unitários e totais, anexando a respectiva documentação comprobatória, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento da Feira do Melado;

IX - responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

X - atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;

XI - fornecer ao Município cópia digitalizada e do respectivo arquivo digital editável, de todos os documentos produzidos em nome da ACEC ou da Comissão Especial relativos à execução da Feira do Melado 2024, incluindo contratos, ofícios, mapas, croquis, imagens e toda a documentação e relatórios de venda de ingressos disponibilizada pela empresa contratada para executar os shows, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento da Feira do Melado 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE RURAL

A Sociedade Rural obriga-se a:

I - organizar e promover a realização de Leilão de Gado Geral;

II - fiscalizar e providenciar toda documentação necessária para participação dos expositores da parte de pecuária e outros animais;

III - indicação e acompanhamento de Profissional para responsabilidade técnica dos eventos relacionados com a pecuária;

IV - se responsabilizar pelos fatos ocorridos na realização dos leilões e nos espaços em que se encontrarem os animais;



V - contratar profissional para responsabilidade técnica dos eventos relacionados com a pecuária, por intermédio da Comissão Especial.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

6.1. O termo inicial da vigência do presente acordo será no dia de sua assinatura. O termo final será no dia 31/12/2024.

6.2. O presente acordo poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa.

6.3. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar a execução do evento, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

6.4. O presente acordo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, vedada a modificação do objeto, permitida a sua ampliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

Ficam vedadas as seguintes ações:

I - utilizar os recursos arrecadados com a execução da Feira em outras atividades não autorizadas pelo Município;

II - realizar pagamentos, movimentação de conta, aquisições e contratações de modo diverso do pactuado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O MUNICÍPIO efetuará a fiscalização da regularidade da execução do presente acordo através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal.

8.2. Fica designado o Sr. Franconer Minte, como Gestor do acordo de cooperação.

8.3. Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do acordo de cooperação, a ser composta pelos seguintes agentes públicos:

- a) Franconer Minte;
- b) Altair Palm;
- c) Tatiane Sott .

8.4. A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios de execução e de encerramento do evento.

8.5. Caberá ao Gestor da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que



o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

8.6. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente despendidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo acordo;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS POR PARTE DAS ENTIDADES

9.1. As entidades parceiras obrigam-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula.

9.2. A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até 90 (noventa) dias após o término da 22ª Feira do Melado, e deverá conter, no mínimo os seguintes documentos:

- a) Extrato da conta corrente, desde o dia da celebração deste acordo até a data da prestação de contas;
- b) Relatório discriminado, por fornecedor, objeto, serviço, valor unitário e total, de todas as receitas e despesas a cargo das entidades parceiras realizadas para a execução da 22ª Feira do Melado;
- c) Cópia de todos os documentos fiscais que comprovem a realização das despesas;
- d) Justificativa para as despesas que não contenham documentos fiscais;
- e) Outros documentos solicitados pela Comissão de Monitoramento deste acordo.

9.3. Os documentos emitidos devem ser legíveis, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

9.4. As despesas da 22ª Feira do Melado a cargo das entidades parceiras serão pagas mediante transferência bancária (TED, DOC, PIX), com a respectiva emissão de nota fiscal, cupom fiscal ou recibo pelo fornecedor, contendo todos os dados da contratação e a identificação completa do fornecedor.

9.5. Todo o valor arrecado pelas entidades parceiras deverão ser depositadas em conta corrente única e exclusiva, de titularidade da ACEC.

9.6. Salvo despesas extremamente urgentes durante a execução do evento, todas as demais contratações por parte das entidades parceiras deverão conter cotações com fornecedores ou justificativa da escolha do fornecedor.



9.7. A comprovação do atendimento das regras deste acordo deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

9.8. É assegurado ao Município de Capanema, a qualquer tempo, acesso aos registros e documentos referentes à execução da 22ª Feira do Melado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. O presente acordo de cooperação poderá ser:

- a) denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- b) rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- 1 - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou deste acordo;
- 2 - inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- 3 - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- 4 - verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.2. Ao término da parceria, os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados, bem como saldo superavitário da conta corrente do evento, serão destinados à melhoria e aperfeiçoamento da estrutura do Parque de Exposições do Município, cujas diretrizes serão definidas em comum acordo pelo Município e pela Comissão Especial.

11.2.1. Em não sendo utilizados os recursos na forma do subitem 11.2, esses poderão ser utilizados na organização e realização da próxima feira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE E DA RESTITUIÇÃO

12.1. As entidades parceiras comprometem-se a cumprir o disposto no plano de trabalho e neste acordo, especialmente quanto a lisura e transparência na realização de contratações e

**Município de Capanema - PR**

aquisições com as verbas advindas do evento, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula décima, sem prejuízo da responsabilidade pessoal do agente que deu causa a malversação das verbas do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente acordo de cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 6.382/2017.

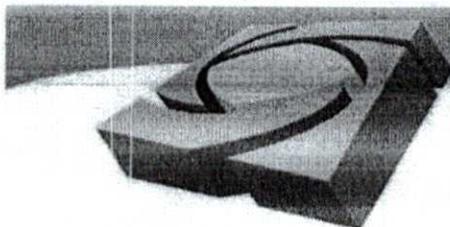
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Luís Henrique Kafer
Presidente da ACEC

Sérgio Chiamenti
Presidente da Sociedade Rural de Capanema



06-0711

ACEC
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

**PLANO DE TRABALHO
REALIZAÇÃO DA FEIRA DO MELADO 2024**

1. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARCEIRAS:

1.1 Dados da Instituição 1:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema

CNPJ: 77.830.370/0001-80

Endereço: Av. Espírito Santo, 1053 – Centro

CEP: 85.760-000

Telefone/Fax: (46) 3552-1789

E-mail institucional: pacapanema@acecempresarial.com.br

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Lúiz Henrique Kafer

Função: Presidente

CPF: 052.888.379-88

Telefone/Celular: 46 99940 7599

E-mail: luishkafer@gmail.com

1.2 Dados da Instituição 2:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Rural de Capanema

CNPJ: 00.330.945/0001-71

Endereço: Av. Brasil, s/nº

CEP: 85760-000

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Sérgio Chiamenti

Função: Presidente

CPF: 598.584.609-10

Telefone/Celular: 46.99916-4868

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Realização da 22ª Feira do Melado, do Município de Capanema-PR, que acontecerá, a princípio, entre os dias 4 a 8 de setembro de 2024.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

I - Divulgação do Melado e Açúcar Mascavo, produzidos por agricultores do Município, que deram origem à feira, ressaltando a indicação geográfica obtida junto ao INPI e a qualidade dos produtos locais;

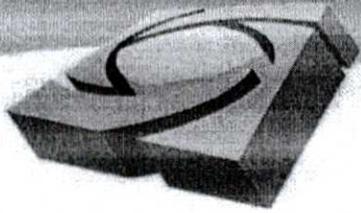
II - Divulgação e valorização das agroindústrias e produtos da agricultura familiar do município;

III - Divulgação e comercialização de produtos da indústria e comércio do município e região;

IV - Leilão e mostra de gado do município e região;

V - Feira e comercialização de pequenos animais, tais como, aves e cães;

Av. Espírito Santo, 1053 – Centro CEP 85760-000 Capanema – Pr
Fone: (46)3552-1786 / (46)3552-1789 e-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br
www.acecempresarial.com.br



VI - Demonstração de novas tecnologias, especialmente do setor agropecuário, de acordo com a nossa região;

VII - Demonstração de setores explorados no município, como: bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, apicultura, fruticultura, olericultura, entre outros;

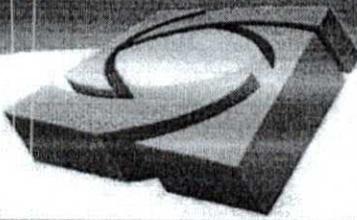
VIII - Promover evento cultural e shows durante a feira;

IX - Fomentar a culinária e os pratos típicos de Capanema, objetivando, também, a criação de um roteiro gastronômico no município;

X - Fomentar e consolidar Capanema como roteiro do Ecoturismo no Estado do Paraná.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO

FEVEREIRO	Elaboração do plano de mídia
	Solicitação de aumento de carga à Copel.
	Reuniões com a Comissão Especial da Feira
	Solicitação de Apresentação da Esquadrilha da Fumaça
	Solicitação de Patrocínios
MARÇO	Definição dos patrocinadores oficiais
	Fazer parcerias com instituições afins
	Aprovação da Logo Oficial da Feira
	Escolha do tema da Feira
	Reuniões com a Comissão Especial da Feira
	Reunião com setor das Agroindústrias (melado e derivados, mel)
	Criação de Material Gráfico e Divulgação
	Criação da Comissão Geral e setorizar as funções
ABRIL	Início da reforma do parque
	Criação da página oficial da feira
	Encaminhamento de Ofícios a autoridades
	Copel - o que falta
	Consulta de preço das estruturas
	Consulta de orçamento de segurança do parque e estacionamento
	Dimensionamento e conferência da manutenção elétrica
	Reuniões com a Comissão Especial da Feira
MAIO	Corpo de Bombeiros- O que falta
	Contratação de empresa de sonorização
	Reuniões com a Comissão Especial da Feira



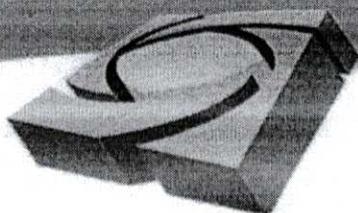
	Programação das regras na comercialização de bebidas
	Lançamento do edital para escolha da empresa que executará os shows
	Rever Cronograma
	Início processo licitatório de equipamentos de estrutura da feira
	Avaliar funcionamento das câmeras de vigilância no parque de exp.
	Definição da planta baixa e valores dos espaços a serem comercializados
	Reunião da Comissão Geral da Feira
JUNHO	Projeto Paisagismo – Casa Familiar Rural
	Solicitação da liberação dos bombeiros
	Levantamento de todos os itens/estruturas/equipamentos (limpeza, parte elétrica, manutenção)
	Lançamento Oficial da 22ª Feira do Melado
	Escolha da Rainha da Feira do Melado
	Reunião da Comissão da Feira
JULHO	Execução dos trabalhos planejados
	Rever cronograma
	Reunião da Comissão da Feira
AGOSTO	Encaminhamento de Ofícios a autoridades
	Reunião da Comissão da Feira
	Rever estrutura de equipamentos do melado
	Dimensionamento e conferência da manutenção elétrica
	Ofício de solicitação para a Copel para o aumento de carga
SETEMBRO	Execução dos trabalhos planejados
	Reunião da Comissão da Feira
	Realização da feira do melado de 04 a 08 de setembro

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Considerando como parâmetro as receitas e as despesas da 21ª Feira do Melado, ocorrida no ano 2022, bem como o planejamento de investimentos e inovações para a presente edição, foram definidas as seguintes previsões para a 22ª Feira do Melado:

- DESPESAS: R\$ 2.207.800,00
- RECEITAS: R\$ 1.718.532,58
- PREFEITURA: R\$ 745.000,00

1.70.0073



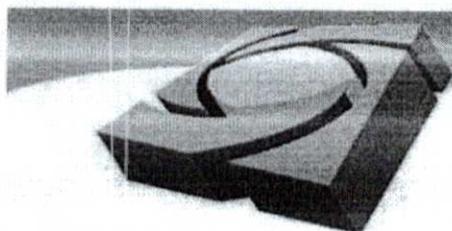
ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

A previsão orçamentária estimada segue discriminada a seguir:

PROVÁVEIS DESPESAS	
APOIO PREFEITURA	
REFORMAS (estrutura, hidráulica, elétrica etc.)	30.000,00
ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURAS MÓVEIS NÃO COMERCIALIZÁVEIS	200.000,00
FOGOS DE ARTIFÍCIO	40.000,00
PAISAGISMO	80.000,00
UNIFORME /COLETES PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	15.000,00
MATERIAL GRÁFICO	110.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA	15.000,00
ATRAÇÕES CULTURAIS	160.000,00
LEMBRANÇAS	15.000,00
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	60.000,00
SONORIZAÇÃO DA TENDA CULTURAL	20.000,00
SUB-TOTAL	745.000,00
Obs. As despesas a serem realizadas pelo Município serão realizadas de acordo com a lei.	
COMISSÃO ORGANIZADORA	
COMBUSTÍVEL	10.000,00
SHOW	800.000,00
RAINHAS	15.000,00
ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURAS MÓVEIS COMERCIALIZÁVEIS	150.000,00
APRESENTAÇÃO TENDA CULTURAL	15.000,00
LIMPEZA PARQUE	35.000,00
PECUÁRIA	
PREMIAÇÃO	20.000,00
TRANSPORTE	26.000,00
TOSQUIA	12.000,00
FENO	3.500,00
JULGADOR	5.000,00
TRATO LIMPEZA	10.000,00
ORDENHA	800,00
VETERINÁRIO LEITE	12.000,00
VETERINÁRIO TRÂNSITO ANIMAL	4.000,00
EXAMES BRUCELOSE E TUBERCULOSE	5.000,00
MARVALHA	10.000,00
LICENÇA SANITÁRIA	3.000,00
RECUPERAÇÃO DO CAMPO FUTEBOL	5.000,00
SERVIÇOS E MATERIAL HIDRÁULICO	3.000,00

Av. Espírito Santo,1053 – Centro CEP 85760-000 Capanema –Pr
 Fone: (46)8552-1786 / (46)8552-1789 e-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br
www.acecempresarial.com.br



074

ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

SERVIÇOS E MATERIAL ELÉTRICO	40.000,00
CORRESPONDÊNCIAS	4.000,00
LANCHES/ALMOÇOS/BEBIDAS	25.000,00
EVENTOS / ATRAÇÕES	35.000,00
DECORAÇÕES	10.000,00
DIVULGAÇÃO/ MARKETING/PROPAGANDA/PUBLICIDADE	125.000,00
SERVIÇOS TERCEIRIZADO E ORGANIZAÇÃO	22.500,00
FOTOS	12.000,00
SONORIZAÇÃO DA FEIRA	20.000,00
TARIFAS DIVERSAS	5.000,00
OUTROS	20.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 1.462.800,00

TOTAL DESPESAS	R\$ 2.207.800,00
-----------------------	-------------------------

PROVÁVEIS RECEITAS (ATUALIZAR)	
PATROCÍNIO	800.000,00
ESPAÇO BARRACÃO COMÉRCIO	208.450,00
ESPAÇOS NOVOS	50.000,00
ESPAÇO ALIMENTAÇÃO	110.000,00
ESPAÇO AGROINDÚSTRIA	15.000,00
ESPAÇO AGRONEGÓCIO	130.800,00
EPAÇO TRILHA	85.500,00
ESPAÇO MEI	7.250,00
PARQUINHOS	50.000,00
COMISSÃO BEBIDAS	89.200,00
ESPAÇO TENDA DO COMÉRCIO	66.600,00
SUPERÁVIT REMANESCENTE DA 21ª FEIRA DO MELADO	105.732,58
TOTAL	R\$ 1.718.532,58

ESTIMATIVA	
DESPESAS COMISSÃO ORGANIZADORA	R\$ 1.462.800,00
RECEITAS COMISSÃO ORGANIZADORA	R\$ 1.718.532,58
TOTAL (SUPERÁVIT)	R\$ 255.732,58

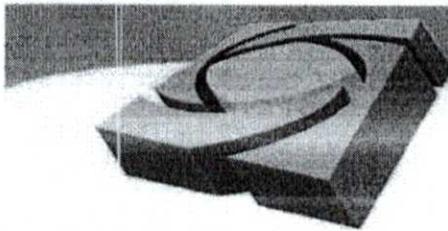
6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução será realizada conforme planejamento da Comissão Especial, com apoio da Comissão Geral da 22ª Feira do Melado e entidades parceiras, de acordo com as seguintes diretrizes:

Av. Espírito Santo,1053 – Centro CEP 85760-000 Capanema –Pr
Fone: (46)3552-1786 / (46)3552-1789 e-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br
www.acecempresarial.com.br

6.1. Responsabilidades do Município:

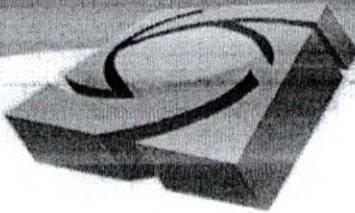
- a) Reformas e manutenções nas infraestruturas já existentes;
- b) Fornecer equipamentos necessários para utilização na organização e realização do evento como: impressoras, computadores, materiais de escritório, veículos;
- c) Disponibilização de pessoal capacitado para auxiliar na organização do evento, tanto no período que antecede, quanto durante a realização da Feira, inclusive custeando eventuais despesas de locomoção, alimentação e outros, quando em função da dedicação para com o evento;
- d) Reestruturação do antigo espaço da Arena de shows;
- e) Locação Tendas e Estruturas móveis não comercializáveis e excetuadas, também, as estruturas necessárias para o espaço onde serão realizados os shows;
- f) Impressão de banners, adesivos, faixas, convites, outdoors e outros materiais gráficos necessários;
- g) Fornecimento de Energia, Água e Internet no ambiente do Parque de Exposições, compatíveis com a proporção do evento, exceto para o ambiente em que serão realizados os shows;
- h) Fomentar e buscar expositores no setor de agroindústria, os quais terão espaço gratuito para exposição e comercialização de seus produtos;
- i) Fornecer material e pessoal para melhorias no paisagismo do Parque de Exposições;
- j) Contratação de show pirotécnico para abertura do evento;
- k) Promoção de eventos culturais com participação de escolas e outras entidades, fornecendo transporte e outros itens necessários para participação da comunidade escolar;
- l) Disponibilização de espaço e equipamentos para demonstração de produção de melado e açúcar mascavo durante os dias de realização da feira;
- m) Equipes para atendimento médico disponível durante toda o período de realização do evento, em quantidade condizente com o público presente;
- n) Providenciar toda documentação e obras para liberação dos espaços por parte dos órgãos competentes. Por exemplo, Bombeiros, exceto com a liberação do espaço onde serão realizados os shows;
- o) Confecção de uniformes, sendo camisetas, coletes e outros, para identificação dos trabalhadores da Feira do Melado;
- p) Busca de parceiros para a realização do roteiro de ecoturismo e do roteiro gastronômico;
- q) Contratação de empresa para instalar e monitorar a sonorização da tenda cultural.
- r) Contratação de segurança privada para os dias que antecedem e durante a realização da Feira, excetuada a segurança do ambiente em que serão realizados os shows;
- s) Fornecer mão de obra para serviços de instalações, limpeza geral (coleta de resíduos sólidos e orgânicos), decoração, ampliações prediais, elétricas e outras;
- t) A Manutenção Elétrica e hidráulica necessária na estrutura do Parque de Exposições de responsabilidade do Município contempla serviços e materiais até o dia anterior ao início da Feira do Melado, tendo em vista que durante a realização do evento a responsabilidade por tais serviços e materiais será da ACEC, por meio da Comissão Especial (estruturas fixas).



076
ACEC
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

6.2. Responsabilidades da ACEC:

- a) Comercialização dos espaços para expositores, com valores pré-definidos pela comissão especial e com critérios que assegurem a isonomia na comercialização, permitida a preferência e diferenciação de valores para empresas associadas sediadas no Município de Capanema, e associadas sediadas em outros Municípios, não associadas, conforme definição dos critérios estabelecidos pela Comissão Especial no Regimento Geral do evento;
- b) Pela comercialização dos espaços, a ACEC terá, como contrapartida, direito à até 10% (dez por cento) do valor bruto arrecadado com a venda dos espaços, caso haja superávit;
- c) Comercialização de espaço para instalação de Parque de Diversões, em local a ser escolhido pela Comissão especial;
- d) Recolhimento do ISS referente aos fatos geradores ocorridos antes e durante a Feira do Melado e em razão dela;
- e) Organizar espaços dentro da Feira do Melado para atividades culturais;
- f) Organizar espaços na Feira do Melado para demonstrações, fomento ao turismo, agricultura, pecuária, agricultura familiar e outros, por meio da Comissão Especial;
- g) Divulgação em rádios, jornais e televisão, seguindo investimento e abrangência baseados em edições anteriores;
- h) Encaminhar ofícios solicitando patrocínios ao evento, com destinação do recurso diretamente da empresa patrocinadora à Conta Corrente da Feira, gerenciada pela Comissão Especial, em nome da ACEC;
- i) Contratação de empresa de equipe de apoio para organização e orientação de trânsito, expositores e público;
- j) Contratar profissional(is) para auxiliar na coordenação, execução e controle da Feira do Melado;
- k) Se responsabilizar pelos fatos ocorridos durante a 22ª Feira do Melado nos espaços comercializados;
- l) Locação de Tendões e Estruturas móveis para espaços comercializáveis, excetuadas as estruturas do espaço de shows;
- m) Por meio das Comissões Organizadora e Especial e por seus membros, se responsabilizar pela organização da 22ª Feira do Melado, devendo promover as diligências necessárias para a sua regular execução;
- n) Contratação de empresa para instalar e monitorar a sonorização de todo o parque de exposições, exceto a arena de shows;
- o) A Manutenção Elétrica e hidráulica necessária na estrutura do Parque de Exposições durante a realização do evento (estruturas móveis).
- p) Contratar empresa que promoverá os shows, considerando a experiência e idoneidade da empresa, a qualidade e relevância da grade de artistas propostos, o melhor custo-benefício para a Feira do Melado, a capacidade da empresa em contribuir com inovações para o evento, a capacidade da empresa em contribuir com a atração de investimentos e captação de patrocinadores para o evento, entre outros critérios estabelecidos pela Comissão Especial;



ACEC
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

- q) A contratação da empresa que promoverá os shows deverá respeitar os princípios da moralidade e da impessoalidade, devendo a ACEC, por meio da Comissão Especial da 22ª Feira do Melado, lançar edital e fornecer condições para que qualquer empresa interessada apresente proposta e possa se sagrar vencedora da disputa, respeitado o disposto na alínea "p" acima, possibilitando a utilização de parte do valor arrecadado com patrocínios, em contrapartida à realização dos shows;
- r) Ceder à empresa contratada para realizar os shows o espaço do campo de futebol, cujas estruturas fixas existentes e móveis, energia, segurança, tributos, licenças e outros custos serão de responsabilidade da empresa contratada;
- s) Exigir da empresa contratada para organizar e realizar os shows:
- 1 - a contratação de gerador de energia próprio para o local dos shows, bem como estruturas móveis necessárias, seguranças, equipamentos de higiene, pessoal de limpeza e os demais bens e serviços para a consecução dos shows, incluindo material de publicidade;
 - 2 - o pagamento antecipado das verbas exigidas pelo ECAD, sob pena de responsabilidade solidária da ACEC com a empresa.
- t) Utilizar, por meio da Comissão Especial, os valores remanescentes do superávit da 21ª Feira do Melado, para fins de organização e execução da 22ª Feira do Melado.

6.3. Responsabilidades da Sociedade Rural:

- a) Organizar e promover a realização de Leilão de Gado Geral;
- b) Fiscalizar e providenciar toda documentação necessária para participação dos expositores da parte de pecuária e outros animais;
- c) Contratação de Profissional para vigilância sanitária;
- d) Se responsabilizar pelos fatos ocorridos na realização dos leilões e nos espaços em que se encontrarem os animais.

7. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Através de pesquisa realizada com os feirantes e a população presente no evento, bem como por meio de relatório final pela Comissão de monitoramento, após a devida prestação de contas, pela Comissão Especial da 22ª Feira do Melado.

Capanema/PR, 24 de abril de 2024.

Luís Henrique Kafer
Presidente da ACEC

Sergio Chiamenti
Presidente da Sociedade Rural de Capanema

Av. Espírito Santo,1053 – Centro CEP 85760-000 Capanema –Pr
Fone: (46)3552-1786 / (46)3552-1789 e-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br
www.acecempresarial.com.br



Município de Capanema - PR
Comissão Especial da 22ª Feira do Melado

078
6

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
DA 22ª FEIRA DO MELADO (DECRETO Nº 7.396/2024)**

Em 6 de maio de 2024, por decisão unânime de seus membros, a Comissão Especial da 22ª Feira do Melado deliberou pela aprovação do Plano de Trabalho para a realização da 22ª Feira do Melado, apresentado pela ACEC e pela Sociedade Rural de Capanema.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal

Franconer Minte
Diretor-Geral da SECON

Gilmar Gobato
Presidente da Comissão Especial da 22ª Feira do Melado
Secretário Municipal de Administração

Luiz Alberto Letti
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Luís Henrique Kafer
Presidente da ACEC

Manuela Soares Kapp
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raquel S. Belchior Szimanski
Médica Veterinária - Coagro

Sergio Chiamenti
Presidente da Sociedade Rural



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

materiais eletrônicos

Equipário

Página:1

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
18/07/2022	-	-	8245/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	87409-4 ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	19.068,00
19/07/2022	-	-	8278/2022	O	1880	05042	08.001	26.782.2601.2274	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.862,80
22/07/2022	-	-	8386/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	72,69
26/07/2022	-	-	8527/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.854,85
27/07/2022	-	-	8598/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.513,59
29/07/2022	-	-	8648/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.513,59
02/08/2022	-	-	9212/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.445,60
03/08/2022	-	-	9240/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9.443,73
04/08/2022	-	-	9292/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	358,67
05/08/2022	-	-	9355/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8.688,91
09/08/2022	-	-	9455/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9.219,13
17/08/2022	-	-	9731/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,65
25/08/2022	-	-	9984/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	66532-1 TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	12.852,00
25/08/2022	-	-	9985/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	85527-8 KURUMIN SERVIÇOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS LTDA	2.287,00
26/08/2022	-	-	10317/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.336,66
29/08/2022	-	-	10487/2022	O	1770	00511	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	711,98
29/08/2022	-	-	10488/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28.735,28
29/08/2022	-	-	10492/2022	O	5396	04494	09.001	10.301.1001.2485	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.974,82
29/08/2022	-	-	10493/2022	O	1770	00511	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5.121,98
30/08/2022	-	-	10526/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.129,17
02/09/2022	-	-	10689/2022	O	1770	00511	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	132,26
05/09/2022	-	-	10751/2022	O	1770	00511	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	698,21
09/09/2022	-	-	10935/2022	O	5396	04494	09.001	10.301.1001.2485	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	573,08
09/09/2022	-	-	10937/2022	O	1770	00511	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.757,11
09/09/2022	-	-	10938/2022	O	1770	00511	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	698,21
13/09/2022	-	136/2022	3124/2021	O	400	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.26.00	82042-3 ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	(481,29)
14/09/2022	-	-	11084/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	85574-0 PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	9.660,00
16/09/2022	-	-	11153/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	480,15
16/09/2022	-	-	11155/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	186,24
16/09/2022	-	-	11156/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	85563-4 FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40.740,00
19/09/2022	-	-	11203/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.622,33
19/09/2022	-	-	11204/2022	O	5361	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45.922,13
22/09/2022	-	-	11467/2022	O	5396	04494	09.001	10.301.1001.2485	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.109,31
10/10/2022	-	-	12368/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.26.00	1359-5 AUTO SOM FRANZOI LTDA	186,00
10/10/2022	-	-	12393/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	85547-2 DOUGLAS POSSAN LTDA	10.000,00
26/10/2022	-	-	12951/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.891,57
31/10/2022	-	-	13339/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.108,98
31/10/2022	-	-	13340/2022	O	3530	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	257,76
01/11/2022	-	-	13473/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	947,30



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equilíbrio

Página:2

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
07/11/2022	-	-	13654/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5.943,47
08/11/2022	-	-	13699/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.809,87
11/11/2022	-	-	13879/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	165,66
11/11/2022	-	-	13891/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	479,57
17/11/2022	-	-	14019/2022	O	5361	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	197,92
18/11/2022	-	-	14092/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.469,58
22/11/2022	-	-	14150/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	77850-8 TELE 7 TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	6.500,00
25/11/2022	-	-	14291/2022	O	2040	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	244,86
25/11/2022	-	-	14292/2022	O	1890	05042	08.001	26.782.2601.2274	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.103,10
02/12/2022	-	-	14959/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.769,89
13/12/2022	-	-	15285/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	85547-2 DOUGLAS POSSAN LTDA	10.000,00
16/12/2022	-	-	15398/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	85547-2 DOUGLAS POSSAN LTDA	10.000,00
21/12/2022	-	-	15484/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,26
01/02/2023	-	-	940/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.696,52
03/02/2023	-	-	1085/2023	O	960	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.538,75
16/02/2023	-	-	1512/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.464,66
27/02/2023	-	-	2052/2023	O	960	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.115,33
28/02/2023	-	-	2112/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8.121,39
28/02/2023	-	-	2113/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25.376,27
02/03/2023	-	-	2250/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31.713,25
08/03/2023	-	-	2407/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8.866,33
09/03/2023	-	-	2434/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	726,22
09/03/2023	-	-	2436/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14.432,22
22/03/2023	-	-	2789/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14.566,08
23/03/2023	-	-	2819/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7.104,47
23/03/2023	-	-	2820/2023	O	2120	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46,55
27/03/2023	-	-	2916/2023	O	6261	00934	11.002	08.244.0801.2488	3.3.90.30.26.00	1088-0 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	125,25
27/03/2023	-	-	2918/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.261,05
27/03/2023	-	-	2942/2023	O	6224	02494	09.001	10.304.1001.2508	3.3.90.30.26.00	63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	350,00
04/04/2023	-	-	3641/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7.714,75
04/04/2023	-	-	3642/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.253,57
05/04/2023	-	-	3709/2023	O	3880	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.26.00	71498-4 ELETTRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME	1.854,20
14/04/2023	-	-	3976/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23.710,29
17/04/2023	-	-	4028/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22.772,80
19/04/2023	-	22/2023	10273/2021	O	1890	00000	08.002	15.182.1501.2156	3.3.90.30.26.00	79679-4 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	(310,00)
19/04/2023	-	23/2023	10275/2021	O	1890	00000	08.002	15.182.1501.2156	3.3.90.30.26.00	82042-3 ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	(140,60)
19/04/2023	-	33/2023	9985/2022	O	2110	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	85527-8 KURUMIN SERVIÇOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS LTDA	(2.287,00)
19/04/2023	-	-	4116/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56.430,00
11/05/2023	-	-	5164/2023	O	4090	00000	10.002	18.541.1801.2205	3.3.90.30.26.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	147,30



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equipiano

Página:3

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
12/05/2023	-	-	5197/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	948,36
12/05/2023	-	-	5198/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	566,57
15/05/2023	-	-	5253/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.687,98
16/05/2023	-	78/2023	182/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.26.00	82042-3 ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	(253,40)
02/06/2023	-	-	6350/2023	O	1370	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.819,53
20/06/2023	-	-	6973/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.032,38
21/06/2023	-	-	7000/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.702,57
19/07/2023	-	-	8588/2023	O	5290	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.121,24
19/07/2023	-	-	8589/2023	O	3880	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	231,64
21/07/2023	-	-	8670/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.624,31
03/08/2023	-	-	9471/2023	O	1370	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.542,42
03/08/2023	-	-	9472/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.26.00	1088-0 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	709,75
14/08/2023	-	-	10021/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	84.261,18
18/08/2023	-	-	10187/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14.641,79
21/08/2023	-	-	10221/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	59.904,00
23/08/2023	-	-	10371/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.227,68
24/08/2023	-	-	10411/2023	O	1370	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.959,94
24/08/2023	-	-	10412/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19.934,96
24/08/2023	-	-	10414/2023	O	5290	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.475,89
25/08/2023	-	-	10451/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.494,58
29/08/2023	-	-	10543/2023	O	2860	03494	09.001	10.301.1001.2464	3.3.90.30.26.00	63659-2 BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1.350,60
01/09/2023	-	-	11104/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39.395,41
04/09/2023	-	-	11181/2023	O	1850	05042	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.869,29
05/09/2023	-	-	11244/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5.722,22
18/09/2023	-	-	11838/2023	O	1370	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	552,73
04/10/2023	-	-	12798/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14.478,22
17/10/2023	-	-	13122/2023	O	980	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.498,65
23/10/2023	-	-	13595/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33.565,96
22/11/2023	-	-	14694/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16.027,83
22/11/2023	-	-	14695/2023	O	980	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	480,15
27/11/2023	-	-	14799/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12.725,27
28/11/2023	-	-	14833/2023	O	1660	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.658,36
29/11/2023	-	-	14941/2023	O	1660	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.30.26.00	56942-9 WILSON VILA - ME	1.937,26
30/11/2023	-	-	14960/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.941,68
07/12/2023	-	-	15589/2023	O	1660	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	897,94
19/12/2023	-	-	15943/2023	O	2190	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.054,25
19/01/2024	-	-	329/2024	O	5600	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.590,07
23/01/2024	-	-	375/2024	O	980	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.663,11
26/01/2024	-	-	431/2024	O	2330	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.998,72



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equipamento

Página:4

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
26/01/2024	-	-	432/2024	O	2330	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.884,50
29/01/2024	-	-	472/2024	O	2330	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.857,14
29/01/2024	-	-	473/2024	O	1940	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.007,90
31/01/2024	-	-	581/2024	O	2330	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.817,44
31/01/2024	-	-	582/2024	O	2330	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.116,54
31/01/2024	-	-	583/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.017,36
09/02/2024	-	-	1330/2024	O	990	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	169,74
15/02/2024	-	-	1390/2024	O	5600	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	323,01
16/02/2024	-	-	1423/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.795,12
20/02/2024	-	-	1499/2024	O	2260	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5.807,78
20/02/2024	-	-	1501/2024	O	990	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	631,66
01/03/2024	-	-	2308/2024	O	2680	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	299,43
08/03/2024	-	-	2454/2024	O	3320	00303	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.26.00	50603-6 ALINI MARTINI - ME	1.238,00
08/03/2024	-	-	2455/2024	O	3320	00303	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.26.00	50603-6 ALINI MARTINI - ME	1.588,00
12/03/2024	-	-	2615/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14.005,48
21/03/2024	-	-	2862/2024	O	1010	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	39950-7 SINDIA LUCIANE TAVARES LTDA	89,66
27/03/2024	-	-	3108/2024	O	1010	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.477,73
28/03/2024	-	-	3169/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	43,45
01/04/2024	-	-	3627/2024	O	1010	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.076,14
02/04/2024	-	-	3689/2024	O	2260	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.322,22
03/04/2024	-	-	3728/2024	O	2330	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	49.187,98
04/04/2024	-	-	3785/2024	O	1010	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.248,68
11/04/2024	-	-	4022/2024	O	5600	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.26.00	1359-5 AUTO SOM FRANZOI LTDA	263,00
15/04/2024	-	-	4109/2024	O	5600	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	146,86
08/05/2024	-	-	5450/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.26.00	103974-1 LUISA MARSANGO & CIA LTDA	1.407,80
15/05/2024	-	-	5636/2024	O	5600	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.26.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	256,30
15/05/2024	-	-	5650/2024	O	2330	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55.204,22
22/05/2024	-	-	5935/2024	O	2330	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	59.153,92
04/06/2024	-	83/2024	5650/2024	O	2330	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	(55.204,22)
10/06/2024	-	-	6986/2024	O	2260	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	103974-1 LUISA MARSANGO & CIA LTDA	9.864,15
18/06/2024	-	-	7226/2024	O	520	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.26.00	1718-3 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	146,40
19/06/2024	-	-	7301/2024	O	2330	00507	08.002	15.452.1501.2164	3.3.90.30.26.00	48250-1 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25.580,32

TOTAL: 1.253.319,18

Critérios de seleção

Natureza da despesa: 3.3.90.30.26.00 até 3.3.90.30.26.00



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

manutenção e conservação de bens imóveis

Equipamento

Página:1

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor	
14/07/2022	-	-	8175/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	88002-7	ARDUMAR INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA	2.100,00
22/07/2022	-	-	8409/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	88089-2	GIRO FIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	400,00
26/07/2022	-	-	8506/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	72324-0	ARI PIASECKI ALTISSIMO 00109510917	5.131,52
26/07/2022	-	-	8508/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	84166-8	CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS	533,60
26/07/2022	-	-	8509/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	84166-8	CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS	31.240,00
29/07/2022	-	-	9062/2022	O	4840	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	130,00
02/08/2022	-	-	9175/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	72324-0	ARI PIASECKI ALTISSIMO 00109510917	2.565,76
03/08/2022	-	-	9228/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	2.878,34
03/08/2022	-	-	9229/2022	O	3580	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	527,03
03/08/2022	-	-	9230/2022	O	440	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	361,39
03/08/2022	-	-	9231/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	269,54
03/08/2022	-	-	9234/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	14.662,73
03/08/2022	-	-	9238/2022	O	1830	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	118,94
03/08/2022	-	-	9277/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	86961-9	VIVAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	3.550,00
05/08/2022	-	-	9351/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	67963-1	MOMBACH E LAZZARON LTDA - ME	185,00
10/08/2022	-	-	9601/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	72415-7	CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	2.160,00
10/08/2022	-	-	9602/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	72415-7	CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	1.440,00
11/08/2022	-	-	9629/2022	O	3580	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	72415-7	CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	300,00
11/08/2022	-	-	9635/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	195,00
15/08/2022	-	-	9677/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	86961-9	VIVAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	750,00
16/08/2022	-	-	9709/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	72415-7	CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	1.130,00
22/08/2022	-	-	9852/2022	O	440	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	67629-2	GENOIR BEHL 91160103968	40,00
22/08/2022	-	-	9876/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	29.852,49
26/08/2022	-	-	10321/2022	O	3920	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.39.16.00	48726-1	GILMAR HUNHOFF MOREIRA - ME	50,00
29/08/2022	-	-	10484/2022	O	3580	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	72415-7	CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	660,00
31/08/2022	-	-	10566/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	225,87
31/08/2022	-	-	10571/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	5.237,46
31/08/2022	-	-	10574/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	344,83
02/09/2022	-	-	10691/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	72324-0	ARI PIASECKI ALTISSIMO 00109510917	6.093,68
08/09/2022	-	-	10881/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	188,23
08/09/2022	-	-	10885/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	449,96
09/09/2022	-	-	10930/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	897,46
09/09/2022	-	-	10931/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	14.148,50
09/09/2022	-	-	10932/2022	O	440	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	94,11
13/09/2022	-	148/2022	9635/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	(195,00)
13/09/2022	-	-	11045/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	195,00
15/09/2022	-	-	11109/2022	O	440	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	48,00
15/09/2022	-	-	11111/2022	O	4840	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	14,00
15/09/2022	-	-	11112/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	184,00



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equipário

Página:2

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
15/09/2022	-	-	11114/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	72,00
15/09/2022	-	-	11115/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	28,00
15/09/2022	-	-	11116/2022	O	3580	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	14,00
15/09/2022	-	-	11134/2022	O	5366	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	71698-7 METALURGICA PERETTI E PERRARO LTDA	8.860,00
20/09/2022	-	-	11399/2022	O	4840	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.39.16.00	86549-4 PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	225,00
20/09/2022	-	-	11407/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	60,00
26/09/2022	-	-	11540/2022	O	1830	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	49276-1 JONES CRISTIAN GOERK MARTINI - ME	199,50
28/09/2022	-	-	11673/2022	O	5366	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	220,60
28/09/2022	-	-	11674/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	50,44
28/09/2022	-	-	11675/2022	O	1670	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	81,31
28/09/2022	-	-	11676/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	395,27
28/09/2022	-	-	11678/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	766,45
30/09/2022	-	159/2022	9677/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	86961-9 VIVAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	(750,00)
05/10/2022	-	-	12224/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	111-2 MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	126,00
06/10/2022	-	-	12288/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	476,56
06/10/2022	-	-	12289/2022	O	1670	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	464,54
06/10/2022	-	-	12290/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	771,72
06/10/2022	-	-	12291/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	6.378,39
06/10/2022	-	-	12292/2022	O	3781	00000	10.002	18.541.1801.2206	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	250,67
07/10/2022	-	-	12320/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	8,00
10/10/2022	-	-	12374/2022	O	5422	04494	09.001	10.301.1001.2502	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	483,36
10/10/2022	-	-	12375/2022	O	440	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	31,62
10/10/2022	-	-	12376/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	69,27
10/10/2022	-	-	12377/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	2.161,68
10/10/2022	-	-	12395/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	72324-0 ARI PIASECKI ALTISSIMO 00109510917	2.360,88
18/10/2022	-	-	12704/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	1718-3 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	992,22
18/10/2022	-	-	12705/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	72324-0 ARI PIASECKI ALTISSIMO 00109510917	525,60
19/10/2022	-	-	12735/2022	O	440	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	269,54
20/10/2022	-	-	12755/2022	O	5366	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	72324-0 ARI PIASECKI ALTISSIMO 00109510917	1.625,04
20/10/2022	-	-	12756/2022	O	5366	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	72324-0 ARI PIASECKI ALTISSIMO 00109510917	1.805,60
26/10/2022	-	-	12944/2022	O	4840	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	363,88
26/10/2022	-	-	12946/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	725,27
26/10/2022	-	-	12948/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	3.559,01
26/10/2022	-	-	12949/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	702,46
27/10/2022	-	-	13028/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	842,30
07/11/2022	-	-	13645/2022	O	2296	00497	09.001	10.304.1001.2375	3.3.90.39.16.00	111-2 MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	193,20
10/11/2022	-	-	13807/2022	O	3580	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	1.480,07
10/11/2022	-	-	13809/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	2.245,90
10/11/2022	-	-	13810/2022	O	940	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	2.250,34



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equipiano

Página:3

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
10/11/2022	-	-	13813/2022	O	5366	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	3.312,76
10/11/2022	-	-	13815/2022	O	4840	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	225,87
11/11/2022	-	-	13892/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	190,00
11/11/2022	-	-	13894/2022	O	1830	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	840,00
11/11/2022	-	-	13895/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	80,00
16/11/2022	-	-	13972/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	4.100,00
17/11/2022	-	-	13992/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	49676-6 IVANIR FATIMA KITAISKI DE CASTRO - ME	1.410,00
17/11/2022	-	-	14002/2022	O	5366	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	12.586,23
17/11/2022	-	-	14005/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	501,72
18/11/2022	-	-	14053/2022	O	440	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	1359-5 AUTO SOM FRANZOI LTDA	2.300,00
22/11/2022	-	166/2022	13807/2022	O	3580	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	(1.480,07)
28/11/2022	-	-	14368/2022	O	440	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	61380-1 RLINTELECOM LTDA	300,00
01/12/2022	-	-	14869/2022	O	1280	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	143,05
01/12/2022	-	-	14870/2022	O	5200	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	112,94
01/12/2022	-	-	14873/2022	O	5366	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	702,46
01/12/2022	-	-	14874/2022	O	3781	00000	10.002	18.541.1801.2206	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	75,29
01/12/2022	-	-	14875/2022	O	3580	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	150,58
01/12/2022	-	-	14878/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	1.575,46
01/12/2022	-	-	14884/2022	O	1830	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	1.356,64
01/12/2022	-	-	14885/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	1.775,34
07/12/2022	-	-	15092/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	72,00
07/12/2022	-	-	15093/2022	O	3580	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	16,00
07/12/2022	-	-	15094/2022	O	2070	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	48,00
07/12/2022	-	-	15095/2022	O	1830	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	40,00
07/12/2022	-	-	15096/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	8,00
07/12/2022	-	-	15097/2022	O	440	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	32,00
08/12/2022	-	-	15169/2022	O	4010	00000	11.002	08.241.0801.2467	3.3.90.39.16.00	1359-5 AUTO SOM FRANZOI LTDA	1.490,00
08/12/2022	-	-	15171/2022	O	3920	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.39.16.00	1359-5 AUTO SOM FRANZOI LTDA	1.490,00
08/12/2022	-	-	15175/2022	O	930	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	480,00
29/12/2022	-	-	15905/2022	O	440	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	67629-2 GENOIR BEHL 91160103968	16,00
29/12/2022	-	-	16026/2022	O	3580	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	1.800,07
18/01/2023	-	-	246/2023	O	2610	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	48721-0 CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	90,00
23/01/2023	-	-	302/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	599,03
23/01/2023	-	-	303/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	10.572,22
23/01/2023	-	-	304/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	338,81
24/01/2023	-	-	348/2023	O	560	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	111-2 MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	168,00
25/01/2023	-	-	417/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	941,13
25/01/2023	-	-	418/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	1.911,07
25/01/2023	-	-	419/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	61762-8 D PARADZINSKI LTDA	1.392,87



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equipleno

Página:4

Data	Reversão	estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor	
26/01/2023	-	-	-	453/2023	O	560	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	677,61
31/01/2023	-	-	-	567/2023	O	1050	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	72415-7	CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	400,00
01/02/2023	-	-	-	913/2023	O	3930	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	71498-4	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME	44.755,00
02/02/2023	-	-	-	1026/2023	O	3930	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	71498-4	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME	900,00
03/02/2023	-	-	-	1066/2023	O	1050	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	61762-8	D PARADZINSKI LTDA	527,03
14/02/2023	-	-	-	1431/2023	O	1050	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	91361-8	FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	5.681,06
17/02/2023	-	-	-	1534/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	1359-5	AUTO SOM FRANZOI LTDA	1.800,00
17/02/2023	-	-	-	1539/2023	O	560	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	111-2	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	2.940,00
22/02/2023	-	-	-	1593/2023	O	2610	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	111-2	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	3.616,20
02/03/2023	-	-	-	2232/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	87944-4	SIMONE CRISTINA GARDA 05777826903	313,00
06/03/2023	-	-	-	2327/2023	O	5620	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	84,00
08/03/2023	-	-	-	2389/2023	O	5330	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.39.16.00	67629-2	GENOIR BEHL 91160103968	140,00
09/03/2023	-	-	-	2433/2023	O	1050	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	48721-0	CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	90,00
13/03/2023	-	-	-	2567/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	756,00
24/03/2023	-	-	-	2867/2023	O	2610	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	111-2	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	336,00
24/03/2023	-	-	-	2868/2023	O	5330	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.39.16.00	111-2	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	504,00
27/03/2023	-	-	-	2903/2023	O	6263	00935	11.002	08.244.0801.2489	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	62.107,74
30/03/2023	-	-	-	3053/2023	O	6196	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.39.16.00	111-2	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	168,00
04/04/2023	-	-	-	3634/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	950,00
05/04/2023	-	-	-	3708/2023	O	3930	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	71498-4	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME	16.290,00
12/04/2023	-	-	-	3908/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	417,45
13/04/2023	-	-	-	3927/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	91361-8	FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	7.746,90
14/04/2023	-	-	-	3967/2023	O	4140	00555	10.002	18.541.1801.2206	3.3.90.39.16.00	92125-4	R M B INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AVIÁRIOS LTDA	1.200,00
19/04/2023	-	-	-	4104/2023	O	4400	00000	11.002	08.241.0801.2467	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	16,00
19/04/2023	-	-	-	4105/2023	O	1420	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	20,00
19/04/2023	-	-	-	4106/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	40,00
19/04/2023	-	-	-	4107/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	96,00
19/04/2023	-	-	-	4109/2023	O	570	00510	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	80,00
19/04/2023	-	-	-	4110/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	98,00
19/04/2023	-	-	-	4112/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	40,00
19/04/2023	-	-	-	4113/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	232,00
28/04/2023	-	-	-	4690/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	69801-6	SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA - ME	550,00
08/05/2023	-	-	-	4999/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	435,68
08/05/2023	-	-	-	5000/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	274,80
08/05/2023	-	-	-	5001/2023	O	1420	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	115,97
08/05/2023	-	-	-	5002/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	659,52
08/05/2023	-	-	-	5003/2023	O	5620	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	36,64
08/05/2023	-	-	-	5004/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	3.132,72
08/05/2023	-	-	-	5005/2023	O	570	00510	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	183,20



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equipiano

Página:5

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
12/05/2023	-	-	5233/2023	O	1050	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	7.894,46
12/05/2023	-	-	5234/2023	O	1050	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	6.787,76
15/05/2023	-	-	5247/2023	O	560	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	1359-5 AUTO SOM FRANZOI LTDA	310,00
17/05/2023	-	-	5310/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	86549-4 PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	2.018,23
18/05/2023	-	-	5346/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	24,00
18/05/2023	-	-	5347/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	48,00
18/05/2023	-	-	5348/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	64,00
18/05/2023	-	-	5349/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	48,00
23/05/2023	-	-	5495/2023	O	3930	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	71498-4 ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME	35.190,00
25/05/2023	-	-	5579/2023	O	1700	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	80,00
25/05/2023	-	-	5580/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	200,00
25/05/2023	-	-	5699/2023	O	6237	02494	09.005	10.301.1001.2509	3.3.90.39.16.00	111-2 MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	310,10
29/05/2023	-	-	5788/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	1.920,00
01/06/2023	-	-	6234/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	72511-1 31.795.130. CLECIO KURZ	500,00
12/06/2023	-	-	6653/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	360,00
13/06/2023	-	-	6690/2023	O	1050	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	7.891,40
13/06/2023	-	-	6698/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	876,36
13/06/2023	-	-	6701/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	1.236,36
19/06/2023	-	-	6920/2023	O	570	00510	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	67629-2 GENOIR BEHL 91160103968	170,00
07/07/2023	-	-	8154/2023	O	3930	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	274,80
11/07/2023	-	-	8222/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	8.976,00
12/07/2023	-	-	8280/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	950,69
12/07/2023	-	-	8281/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	4.985,82
12/07/2023	-	-	8282/2023	O	1420	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	384,72
12/07/2023	-	-	8283/2023	O	3930	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	333,20
12/07/2023	-	-	8284/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	458,00
12/07/2023	-	-	8285/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	128,24
12/07/2023	-	-	8286/2023	O	4300	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	128,24
19/07/2023	-	-	8595/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	86549-4 PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	7.395,00
21/07/2023	-	-	8672/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	86549-4 PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	5.555,00
31/07/2023	-	-	9005/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	93779-7 51.273.375 CARLAN ARMANI	1.480,00
11/08/2023	-	-	9983/2023	O	1891	00511	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	8.976,00
18/08/2023	-	-	10186/2023	O	3930	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	109,92
25/08/2023	-	-	10448/2023	O	3930	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	71498-4 ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME	2.000,00
28/08/2023	-	-	10491/2023	O	6185	04494	09.001	10.301.1001.2474	3.3.90.39.16.00	111-2 MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	217,80
31/08/2023	-	-	10654/2023	O	1700	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	67629-2 GENOIR BEHL 91160103968	50,00
05/09/2023	-	-	11210/2023	O	1892	05041	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	11.781,00
05/09/2023	-	-	11213/2023	O	1700	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	72415-7 CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	160,00
05/09/2023	-	-	11238/2023	O	1070	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	1359-5 AUTO SOM FRANZOI LTDA	760,00



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equilíbrio

Página:6

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor	
05/09/2023	-	-	11239/2023	O	1420	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	1359-5	AUTO SOM FRANZOI LTDA	760,00
14/09/2023	-	-	11709/2023	O	570	00510	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	1359-5	AUTO SOM FRANZOI LTDA	3.953,00
19/09/2023	-	-	11876/2023	O	1070	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	3.608,80
19/09/2023	-	-	11877/2023	O	1420	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	512,96
19/09/2023	-	-	11878/2023	O	4300	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	73,28
19/09/2023	-	-	11879/2023	O	4400	00000	11.002	08.241.0801.2467	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1.135,84
19/09/2023	-	-	11880/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	293,12
19/09/2023	-	-	11881/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1.044,24
19/09/2023	-	-	11882/2023	O	1892	05041	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	494,64
19/09/2023	-	-	11883/2023	O	570	00510	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	18,32
19/09/2023	-	-	11884/2023	O	4030	00000	10.002	17.511.1701.2468	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1.256,08
03/10/2023	-	-	12703/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	12.119,00
04/10/2023	-	-	12765/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	24,00
04/10/2023	-	-	12766/2023	O	570	00510	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	40,00
04/10/2023	-	-	12767/2023	O	4300	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	80,00
04/10/2023	-	-	12768/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	56,00
04/10/2023	-	-	12769/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	120,00
04/10/2023	-	-	12770/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	200,00
10/10/2023	-	-	12943/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	91361-8	FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	11.220,00
09/11/2023	-	-	14474/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	95018-1	E. A. F. SERVICOS ELETRICOS LTDA	42.650,00
20/11/2023	-	-	14617/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	89791-4	TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	300,00
21/11/2023	-	-	14675/2023	O	2611	00380	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1.015,12
21/11/2023	-	-	14676/2023	O	1070	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	973,84
21/11/2023	-	-	14677/2023	O	1420	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	916,00
21/11/2023	-	-	14678/2023	O	2150	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	604,56
21/11/2023	-	-	14679/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	256,48
21/11/2023	-	-	14680/2023	O	1890	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	183,20
21/11/2023	-	-	14681/2023	O	2010	00000	08.002	15.182.1501.2156	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	36,64
27/11/2023	-	-	14786/2023	O	2611	00380	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	53861-2	MARLENE PEREIRA - ME	128,00
27/11/2023	-	-	14801/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	4.488,40
27/11/2023	-	-	14820/2023	O	1893	01057	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	91361-8	FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	10.210,20
04/12/2023	-	-	15412/2023	O	1893	01057	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	91361-8	FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	10.098,00
05/12/2023	-	-	15472/2023	O	1070	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	50890-0	EDER JUNIOR GONCALVES	235,20
05/12/2023	-	-	15473/2023	O	1700	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	50890-0	EDER JUNIOR GONCALVES	263,96
08/12/2023	-	-	15626/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	1359-5	AUTO SOM FRANZOI LTDA	120,00
11/12/2023	-	-	15711/2023	O	1420	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	970,96
11/12/2023	-	-	15712/2023	O	1070	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	2.040,68
11/12/2023	-	-	15713/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	880,88
11/12/2023	-	-	15714/2023	O	570	00510	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	36,64



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equipiano

Página:7

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
11/12/2023	-	-	15715/2023	O	4400	00000	11.002	08.241.0801.2467	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	18,32
11/12/2023	-	-	15716/2023	O	3930	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1.033,04
11/12/2023	-	-	15736/2023	O	1420	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	86549-4 PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	235,95
12/12/2023	-	-	15768/2023	O	6262	00934	11.002	08.244.0801.2488	3.3.90.39.16.00	86549-4 PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	14.946,00
12/12/2023	-	-	15776/2023	O	3932	01060	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	77747-1 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	11.000,00
12/12/2023	-	-	15777/2023	O	3932	01060	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	77747-1 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	6.000,00
13/12/2023	-	-	15808/2023	O	5920	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	86549-4 PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	959,34
19/12/2023	-	-	15942/2023	O	1700	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	16.762,80
10/01/2024	-	-	151/2024	O	2020	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	10.098,00
11/01/2024	-	-	190/2024	O	1500	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	86549-4 PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	2.080,00
19/01/2024	-	-	326/2024	O	5250	00000	11.003	08.243.0802.6054	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	529,13
23/01/2024	-	-	372/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	836,73
31/01/2024	-	-	541/2024	O	1830	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	87944-4 SIMONE CRISTINA GARDA 05777826903	250,00
31/01/2024	-	-	544/2024	O	4640	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.39.16.00	87944-4 SIMONE CRISTINA GARDA 05777826903	1.825,00
31/01/2024	-	-	545/2024	O	5640	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.39.16.00	87944-4 SIMONE CRISTINA GARDA 05777826903	625,00
31/01/2024	-	-	546/2024	O	1830	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	75990-2 ELISANDRO ROCHA DE PAULA 01813294097	1.000,00
31/01/2024	-	-	551/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	1359-5 AUTO SOM FRANZOI LTDA	880,00
31/01/2024	-	-	574/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	55696-3 VALTECIR PEREIRA CONSTRUTORA - ME	500,00
08/02/2024	-	-	1245/2024	O	2020	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	10.801,80
16/02/2024	-	-	1404/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	67629-2 GENOIR BEHL 91160103968	850,00
16/02/2024	-	-	1407/2024	O	1500	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	72511-1 31.795.130. CLECIO KURZ	500,00
19/02/2024	-	-	1461/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	69032-5 MARCOS ROGERIO BEILKE 04876934932	380,00
19/02/2024	-	-	1462/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	69032-5 MARCOS ROGERIO BEILKE 04876934932	660,00
21/02/2024	-	-	1557/2024	O	1500	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	69032-5 MARCOS ROGERIO BEILKE 04876934932	55,00
29/02/2024	-	-	1900/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	907,51
07/03/2024	-	-	2505/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	756,76
12/03/2024	-	-	2591/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	13.802,30
12/03/2024	-	-	2599/2024	O	2290	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1.337,36
12/03/2024	-	-	2600/2024	O	2020	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	73,28
12/03/2024	-	-	2601/2024	O	4740	00000	11.002	08.241.0801.2467	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	73,28
12/03/2024	-	-	2602/2024	O	4260	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	36,64
12/03/2024	-	-	2603/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1.186,80
12/03/2024	-	-	2604/2024	O	1500	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	421,36
12/03/2024	-	-	2605/2024	O	1830	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	36,64
12/03/2024	-	-	2606/2024	O	5640	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	36,64
12/03/2024	-	-	2607/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	3.810,56
12/03/2024	-	-	2608/2024	O	4260	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	146,56
12/03/2024	-	-	2609/2024	O	2750	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	73,28
12/03/2024	-	-	2610/2024	O	5930	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	238,16



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equipenho

Página: 8

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
12/03/2024	-	-	2611/2024	O	180	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	36,64
14/03/2024	-	-	2679/2024	O	3390	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1.374,00
14/03/2024	-	-	2680/2024	O	2750	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	146,56
15/03/2024	-	-	2723/2024	O	570	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	551,53
21/03/2024	-	-	2863/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	39950-7 SINDIA LUCIANE TAVARES LTDA	230,00
21/03/2024	-	-	2869/2024	O	1830	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	197,97
21/03/2024	-	-	2870/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	1.720,58
21/03/2024	-	-	2905/2024	O	4260	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	1.943,00
22/03/2024	-	-	2927/2024	O	2290	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	1.501,42
03/04/2024	-	-	3729/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	5.791,19
10/04/2024	-	-	3984/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	16,00
10/04/2024	-	-	3985/2024	O	570	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	40,00
10/04/2024	-	-	3986/2024	O	5250	00000	11.003	08.243.0802.6054	3.3.90.39.16.00	53861-2 MARLENE PEREIRA - ME	80,00
10/04/2024	-	-	3997/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	1.018,30
12/04/2024	-	-	4052/2024	O	1500	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	1359-5 AUTO SOM FRANZOI LTDA	450,00
15/04/2024	-	-	4107/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	246,40
18/04/2024	-	-	4229/2024	O	2290	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	839,10
19/04/2024	-	-	4267/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	52231-7 ALBERTO BIEGER 74651510906	2.000,00
26/04/2024	-	-	4519/2024	O	1500	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	146,56
26/04/2024	-	-	4520/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1.247,32
26/04/2024	-	-	4521/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	570,04
26/04/2024	-	-	4522/2024	O	1830	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	109,92
29/04/2024	-	-	4573/2024	O	2761	00380	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	394,00
29/04/2024	-	-	4574/2024	O	180	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	73,28
29/04/2024	-	-	4575/2024	O	2290	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	36,64
29/04/2024	-	-	4576/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	5.422,72
29/04/2024	-	-	4577/2024	O	5640	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	36,64
29/04/2024	-	-	4578/2024	O	4640	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.39.16.00	88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	109,92
30/04/2024	-	-	4653/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	15.602,60
03/05/2024	-	-	5171/2024	O	1500	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	92380-0 50.338.039 CRISTIANI MICHELI ROESE BERTE	180,00
06/05/2024	-	-	5271/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	72511-1 31.795.130. CLECIO KURZ	1.000,00
08/05/2024	-	-	5465/2024	O	4260	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.39.16.00	86549-4 PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	4.487,36
10/05/2024	-	-	5541/2024	O	2020	00000	08.001	26.782.2801.2262	3.3.90.39.16.00	91361-8 FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	13.522,26
14/05/2024	-	-	5605/2024	O	1500	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	377,17
21/05/2024	-	-	5889/2024	O	2761	00380	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	48726-1 GILMAR HUNHOFF MOREIRA - ME	152,00
24/05/2024	-	-	6036/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	86549-4 PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	3.461,93
24/05/2024	-	-	6050/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	4.178,98
04/06/2024	-	-	6676/2024	O	1500	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	50890-0 EDER JUNIOR GONCALVES	905,14
04/06/2024	-	-	6798/2024	O	570	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	111-2 MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	1.158,00



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 12/07/2022 até 12/07/2024

Equipiano

Página:9

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor	
06/06/2024	-	-	6885/2024	O	1080	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	50890-0	EDER JUNIOR GONCALVES	507,94
10/06/2024	-	-	6975/2024	O	1090	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	91361-8	FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ	12.002,00
14/06/2024	-	-	7148/2024	O	2290	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	600,94
17/06/2024	-	-	7191/2024	O	1090	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	3.336,84
17/06/2024	-	-	7192/2024	O	1090	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	1.913,52
17/06/2024	-	-	7193/2024	O	580	00510	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	86549-4	PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	1.923,51
19/06/2024	-	-	7294/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	50890-0	EDER JUNIOR GONCALVES	4.360,92
19/06/2024	-	-	7299/2024	O	580	00510	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	238,16
19/06/2024	-	-	7300/2024	O	6230	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	3.059,44
21/06/2024	-	-	7445/2024	O	1090	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1.298,32
21/06/2024	-	-	7446/2024	O	1500	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	806,08
21/06/2024	-	-	7447/2024	O	1830	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	274,80
21/06/2024	-	-	7448/2024	O	2020	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	366,40
21/06/2024	-	-	7449/2024	O	2290	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	824,40
21/06/2024	-	-	7450/2024	O	2762	00399	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	808,72
28/06/2024	-	91/2024	7450/2024	O	2762	00399	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.16.00	88016-7	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	(0,01)
TOTAL:											824.608,65	

Critérios de seleção

Natureza da despesa: 3.3.90.39.16.00 até 3.3.90.39.16.00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração

ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos que os quantitativos previstos para a efetiva aquisição do objeto Materiais Elétricos e Mão de obra elétrica é o que segue:

LOTE ÚNICO					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Previsão de aquisição anual (julho/24 a julho/25)
1		ARAME GALVANIZADO 14MM	10	KG	10
2		BOCAL PRETO EMBORRACHADO	300	UN	300
3		CABO 25MM COM ISOLAÇÃO DE 15KV REDE COMPACTA DE ALTA TENSÃO	300	M	300
4		CABO DE COBRE SEMI RÍGIDO HEPR 1KV 70MM	50	M	50
5		CABO SEMI RÍGIDO 95MM COBRE	40	M	40
6		CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1KV 25MM	50	M	50
7		CHAVE FUSÍVEL 13,8KV	3	UN	3
8		CONECTOR PERFURANTE 10-120MM	400	UN	400
9		CONECTOR PERFURANTE 120-120MM	200	UN	200
10		CORDOALHA 6MM	100	M	100
11		DISJUNTOR 2X50 NEMA	20	UN	20
12		DISJUNTOR 3X100A NEMA	10	UN	10
13		DISJUNTOR 3X200A	2	UN	2
14		DISJUNTOR 3X50A NEMA	5	UN	5
15		ESPAÇADOR PARA REDE DE ALTA TENSÃO	20	UN	20
16		FIO 10MM	3.000	M	3.000
17		FIO 10MM SÓLIDO DE COR AZUL	30	M	30
18		FIO 10MM SÓLIDO DE COR PRETA OU VERMELHA	100	M	100
19		FIO 6MM	2.000	M	2.000
20		FIO PARALELO 2,5MM	4.000	M	4.000
21		FIO PARALELO 4MM	2.000	M	2.000



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Administração

22		FITA ISOLANTE 20M	300	UN	300
23		GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO ISOLADO 25MM 15KV	6	UN	6
24		GRAMPO DE CONEXÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	5	UN	5
25		HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 2,4M	3	UN	3
26		ISOLADOR BASTÃO 13,8KV	6	UN	6
27		LÂMPADAS 50 WHATS	300	UN	300
28		MÃO DE OBRA ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRICISTA	900	H	700
29		PLUG MACHO PARA TOMADA 20A	200	UN	200
30		POSTE B-600 12 METROS	1	UN	1
31		POSTE D-150 10,5 METROS	1	UN	1
32		RAMAL QUADRUPLIX 120MM	500	M	500
33		TERMINAL OLHAL 95MM	4	UN	4
34		TOMADAS DE SOBREPOR 20A	400	UN	400
35		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, DE CAPACIDADE DE 75 KVA, TENSÃO DE ENTRADA DE 13,8 KV, TENSÃO DE SAÍDA NAS BUCHAS SECUNDÁRIAS 127/220	1	UN	1

Os quantitativos totais compreendem o número aproximado de itens para disponibilização e fornecimento.

Os quantitativos definidos tratam-se de uma estimativa aproximada e poderão sofrer alterações, de acordo com o planejamento e mudanças da Secretaria demandante.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, 12 de julho de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

HOJE

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Bom dia, tudo bem? 11:36 AM ✓✓

Eu sou Raquel, trabalho na prefeitura
O Município realizará um processo licitatório para aquisição de transformador e manutenção de alta tensão. Vocês fariam a gentileza de passar um email corporativo, para deixarmos registrado, e para que eu envie um pedido de cotação? E também a gentileza de responder a cotação justificando o tempo de entrega, por favor?

11:36 AM ✓✓

Bom dia 11:57 AM

Tudo bem 11:57 AM

+55 46 9980-1013 ~Ademir Werlang

Tudo bem

que bom!! 😊 2:42 PM ✓✓

o senhor teria interesse? 2:42 PM ✓✓

Boa tarde 3:02 PM

So trabalho com baixa tensão 3:03 PM

Obrigado 3:03 PM

Obrigada 3:14 PM ✓✓

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO



De [Secretaria Municipal de Administração](#)

Para fioforteelétrica@gmail.com

Data 21/06/2024 10:07

Prioridade Alta

Resumo Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO TRANSFORMADOR (2).docx (~32 KB)

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório para aquisição de **transformador trifásico e manutenção de rede de alta tensão**.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os itens a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 24/06/2024, segunda-feira.

Observações:

- Este orçamento poderá seguir o padrão da empresa, mantendo a descrição do produto/serviço;
- O item TRANSFORMADOR deverá ser entregue até dia 15 (quinze) de agosto de 2024, no Parque de Exposições Armândio Guerra, sito à Avenida Geraldo Fulber, nº 614 – Santa Cruz, Capanema – PR, CEP 85.760-000.
- Para o item Transformador, favor justificar se houver condições específicas do item cotado, como: garantia, novo/recondicionado, cotação de aquisição e/ou locação por diária.
- A quantidade dos itens poderá ser alterada de acordo com ajustes no levantamento realizado pela Secretaria;
- Caso não atenda algum item, favor deixar em branco ou escrever "NÃO ATENDE", não deve-se apagá-lo.
- Os subitens escritos em vermelho na tabela anexa, deverão ser apagados da cotação.

Atenciosamente,

Raquel Albano

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO



De [Secretaria Municipal de Administração](#)
Para edman.eletricidade@yahoo.com
Data 21/06/2024 09:31
Prioridade Alta

Resumo Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO TRANSFORMADOR (2).docx (~32 KB) ▾

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório para aquisição de **transformador trifásico e manutenção de rede de alta tensão**.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os itens a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 24/06/2024, segunda-feira.

Observações:

- Este orçamento poderá seguir o padrão da empresa, mantendo a descrição do produto/serviço;
- O item TRANSFORMADOR deverá ser entregue até dia 15 (quinze) de agosto de 2024, no Parque de Exposições Armândio Guerra, sito à Avenida Geraldo Fulber, nº 614 – Santa Cruz, Capanema – PR, CEP 85.760-000.
- Para o item Transformador, favor justificar se houver condições específicas do item cotado, como: garantia, novo/recondicionado, cotação de aquisição e/ou locação por diária.
- A quantidade dos itens poderá ser alterada de acordo com ajustes no levantamento realizado pela Secretaria;
- Caso não atenda algum item, favor deixar em branco ou escrever "NÃO ATENDE", não deve-se apagá-lo.
- Os subitens escritos em vermelho na tabela anexa, deverão ser apagados da cotação.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

De kimarki@kimarki.com.br
Para 'Secretaria Municipal de Administração'
Data 20/06/2024 17:16

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

Olá, Boa tarde!!!

A Kimarki não fabrica transformadores de média tensão (13,8 Kv)
Fabricamos somente transformadores de baixa pra baixa.

Indico: - WEG Transformadores - www.weg.net. (eles só fazem cotação pelo site)
- Transformadores Itaipu - fone: (16) 3263-9400 - www.itaiputransformadores.com.br
- Romagnole - fone: (11) 3864-7633 - www.romagnole.com.br

Narli - Depto. Comercial
Fone: (11) 2914-8388
E-mail: narli@kimarki.com.br
Site: www.kimarki.com.br

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 15:20
Para: kimarki@kimarki.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Boa tarde!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório para aquisição de **transformador trifásico**.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os itens a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 24/06/2024, segunda-feira.

Observações:

- Este orçamento poderá seguir o padrão da empresa, mantendo a descrição do produto/serviço;
- O item deverá **sem entregue até dia 15 (quinze) de agosto de 2024, no Parque de Exposições Armândio Guerra, sito à Avenida Geraldo Fulber, n° 614 – Santa Cruz, Capanema – PR, CEP 85.760-000.**
- Favor justificar no corpo do E-mail, condições específicas do item cotado, como: garantia, entrega, marca, modelo, novo/recondicionado, ou outra informação que achar necessária.
- Os subitens escritos em vermelho na tabela anexa, deverão ser apagados da cotação.

--
Atenciosamente,

Raquel Albano

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

De Secretaria Municipal de Administração
Para marcio.oliveira@partnersp.com.br
Data 20/06/2024 15:15
Prioridade Alta

Resumo Cabeçalhos Texto simples

 COTAÇÃO TRANSFORMADOR.docx (~30 KB) ▾

Boa tarde!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório para aquisição de **transformador trifásico**.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os itens a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 24/06/2024, segunda-feira.

Observações:

- Este orçamento poderá seguir o padrão da empresa, mantendo a descrição do produto/serviço;
- O item deverá ser entregue até dia 15 (quinze) de agosto de 2024, no Parque de Exposições Armândio Guerra, sito à Avenida Geraldo Fulber, nº 614 – Santa Cruz, Capanema – PR, CEP 85.760-000.
- Favor justificar no corpo do E-mail, condições específicas do item cotado, como: garantia, entrega, marca, modelo, novo/recondicionado, ou outra informação que achar necessária.
- Os subitens escritos em vermelho na tabela anexa, deverão ser apagados da cotação.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

De Secretaria Municipal de Administração
Para felipe.vendas@unitrafo.com.br
Data 21/06/2024 09:28
Resumo Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO TRANSFORMADOR (2).docx (~32 KB)

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório para aquisição de **transformador trifásico e manutenção de rede de alta tensão**.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os itens a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 24/06/2024, segunda-feira.

Observações:

- Este orçamento poderá seguir o padrão da empresa, mantendo a descrição do produto/serviço;
- O item TRANSFORMADOR deverá ser entregue até dia 15 (quinze) de agosto de 2024, no Parque de Exposições Armândio Guerra, sito à Avenida Geraldo Fulber, nº 614 – Santa Cruz, Capanema – PR, CEP 85.760-000.
- Para o item Transformador, favor justificar se houver condições específicas do item cotado, como: garantia, novo/recondicionado, cotação de aquisição e/ou locação por diária.
- A quantidade dos itens poderá ser alterada de acordo com ajustes no levantamento realizado pela Secretaria;
- Caso não atenda algum item, favor deixar em branco ou escrever "NÃO ATENDE", não deve-se apagá-lo.
- Os subitens escritos em vermelho na tabela anexa, deverão ser apagados da cotação.

--

Atenciosamente,

Raquel Albano

Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

De Secretaria Municipal de Administração
Para simonegarda@hotmail.com
Data 21/06/2024 16:05
Prioridade Alta

Resumo Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO TRANSFORMADOR (2).docx (~32 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Data: 21/06/2024 15:58

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>

Para: simonegarda@hotmail.com

Boa tarde!

Prezados,

Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório para aquisição de **transformador trifásico e manutenção de rede de alta tensão**.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os itens a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 24/06/2024, segunda-feira.

Observações:

- Este orçamento poderá seguir o padrão da empresa, mantendo a descrição do produto/serviço;
- O item TRANSFORMADOR deverá ser entregue até dia 15 (quinze) de agosto de 2024, no Parque de Exposições Armândio Guerra, sito à Avenida Geraldo Fulber, nº 614 – Santa Cruz, Capanema – PR, CEP 85.760-000.**
- Para o item Transformador, favor justificar se houver condições específicas do item cotado, como: garantia, novo/recondicionado, cotação de aquisição e/ou locação por diária.**
- A quantidade dos itens poderá ser alterada de acordo com ajustes no levantamento realizado pela Secretaria;
- Caso não atenda algum item, favor deixar em branco ou escrever "NÃO ATENDE", não deve-se apagá-lo.
- Os subitens escritos em vermelho na tabela anexa, deverão ser apagados da cotação.

Atenciosamente,

Raquel Albano

Prezados, quanto ao item TRANSFORMADOR, favor acrescentar a informação 75KVA, desta forma, o objeto a ser cotado é: Transformador trifásico 75KVA, tensão de entrada de 13,8 KV, tensão de saída nas buchas secundárias 127/220.

Atenciosamente;

Raquel Albano

ORÇAMENTO

Razão social: D PARADZINSKI

CNPJ: 23.167.771/0001-73

Endereço: RUA ANTONIO NEHEUS, 607 – CENTRO, CAPANEMA PR.

Telefone: (46) 99915-2819

E-mail: simonegarda@hotmail.com

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTID ADE	UNID ADE	MARC A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Transformador trifásico, tensão de entrada de 13,8 KV, tensão de saída nas buchas secundárias 127/220	1	UN		RS 19.050,00	RS19.050,00
Cordoalha 6mm	100	M		RS 7,90	RS 790,00
Cabo 25mm com isolação de 15KV rede compacta de alta tensão	300	M		RS 7,00	RS 2.100,00
Espaçador para rede de alta tensão	20	UN		RS 30,50	RS 610,00
Chave fusível 13,8 KV	3	UN		RS 337,00	RS 1.011,00
Isolador bastão 13,8 KV	6	UN		RS 60,00	RS 360,00
Grampo de ancoragem para cabo isolado 25 mm 15KV	6	UN		RS 49,00	RS 294,00
Conector perfurante 10-120mm	400	UN		RS 13,00	RS 5.200,00
Conector perfurante 120-120mm	200	UN		RS 19,00	RS 3.800,00
Fio paralelo 2,5mm	4.000	M		RS 4,50	RS 18.000,00
Fio paralelo 4mm	2.000	M		RS 6,90	RS 13.800,00
Fio 6mm	2.000	M		RS 5,50	RS 11.000,00
Fio 10 mm	3.000	M		RS 9,10	RS 27.300,00
Bocal preto emborrachado	300	UN		RS 7,90	RS 2.370,00
Arrame galvanizado 14 mm	10	KG		RS 24,00	RS 240,00
Cabo semi rígido 95mm cobre	40	M		RS 95,00	RS 3.800,00
Ramal quadruplex 120mm	500	M		RS 94,50	RS 47.250,00
Tomadas de sobrepôr 20A	400	UN		RS 8,00	RS 3.200,00
Plug macho para tomada 20A	200	UN		RS 3,50	RS 700,00
Fita isolante 20m	300	UN		RS 5,00	RS 1.500,00
Lâmpadas 50 whats	300	UN		RS 21,00	RS 6.300,00

Disjuntor 3x200A	2	UN		R\$ 425,00	R\$ 850,00
Cabo de cobre semi rígido HEPR 1KV 70mm	50	M		R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
Cabo semi rígido HEPR 1KV 25mm	50	M		R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
Fio 10mm sólido de cor preta ou vermelha	100	M		R\$ 9,50	R\$ 950,00
Fio 10mm sólido de cor azul	30	M		R\$ 9,50	R\$ 285,00
Disjuntor 3x50A NEMA	5	UN		R\$ 96,00	R\$ 480,00
Disjuntor 3x100A NEMA	10	UN		R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
Disjuntor 2x50 NEMA	20	UN		R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
Haste de aterramento 5/8 2,4m	3	UN		R\$ 35,00	R\$ 105,00
Grampo de conexão para haste de aterramento	5	UN		R\$ 6,00	R\$ 30,00
Terminal olhal 95mm	4	UN		R\$ 12,00	R\$ 48,00
Mão de obra elétrica/eletricista	100	H		R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Poste B-600 12 metros	1	UN		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Poste D-150 10,5 metros	1	UN		R\$ 765,00	R\$ 765,00

D
PARADZINSKI
LTDA:231677
71000173

Assinado de forma
digital por D
PARADZINSKI
LTDA:2316777100017
3
Dados: 2024.06.28
09:24:12 -03'00'

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

De [Schwan Heberle](#)
Para [Secretaria Municipal de Administração](#)
Data Sex, 11:29
Resumo Cabecalhos Texto simples

COTAÇÃO_TRANSFORMADOR_(2)[1].pdf (~149 KB) ▾

Bom dia
Segue orçamento conforme solicitado.

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de junho de 2024 16:06
Para: schwaneheberleenergiasolar@hotmail.com
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO
Prioridade: Alta

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA
PROCESSO LICITATÓRIO
Data: 21/06/2024 10:49
De: Secretaria Municipal de Administração
<adm@capanema.pr.gov.br>
Para: schwaneheberleenergiasolar@hotmail.com

Bom dia!
Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório para aquisição de **transformador trifásico e manutenção de rede de alta tensão**.
Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os itens a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 24/06/2024, segunda-feira.

Observações:

-
- Este orçamento poderá seguir o padrão da empresa, mantendo a descrição do produto/serviço;
- O item TRANSFORMADOR deverá sem entregue até dia 15 (quinze) de agosto de 2024, no Parque de Exposições Armândio Guerra, sito à Avenida Geraldo Fulber, nº 614 – Santa Cruz, Capanema – PR, CEP 85.760-000.
- Para o item Transformador, favor justificar se houver condições específicas do item cotado, como: garantia, novo/recondicionado, cotação de aquisição e/ou locação por diária.
- A quantidade dos itens poderá ser alterada de acordo com ajustes no levantamento realizado pela Secretaria;
- Caso não atenda algum item, favor deixar em branco ou escrever "NÃO ATENDE", não deve-se apagá-lo.
- Os subitens escritos em vermelho na tabela anexa, deverão ser apagados da cotação.

Atenciosamente,
Raquel Albano

Prezados, quanto ao item TRANSFORMADOR, favor acrescentar a informação 75KWA, desta forma, o objeto a ser cotado é: Transformador trifásico 75KWA, tensão de entrada de 13,8 KV, tensão de saída nas buchas secundárias 127/220.

Carregando...

Atenciosamente;

ORÇAMENTO

Razão social: PRIMOSOL LTDA

CNPJ: 37.559.965/0001-29

Endereço: AV. Espirito Santo, 909, Centro Capanema Paraná

Telefone: (46) 9 9114-2690

E-mail: schwaneheberleenergiasolar@hotmail.com

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTI- DADE	UNI- DAD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
Transformador trifásico, tensão de entrada de 13,8 KV, tensão de saída nas buchas secundárias 127/220	1	UN		26.773,45	26.773,45
Cordoalha 6mm	100	M		13,64	1.364,00
Cabo 25mm com isolamento de 15KV rede compacta de alta tensão	300	M		12,73	3.819,00
Espaçador para rede de alta tensão	20	UN		86,15	1.723,00
Chave fusível 13,8 KV	3	UN		744,15	2.232,45
Isolador bastão 13,8 KV	6	UN		125,33	751,98
Grampo de ancoragem para cabo isolado 25 mm 15KV	6	UN		47,43	284,58
Conector perfurante 10-120mm	400	UN		17,45	6.980,00
Conector perfurante 120-120mm	200	UN		29,59	5.918,00
Fio paralelo 2,5mm	4.000	M		6,36	25.440,00
Fio paralelo 4mm	2.000	M		10,26	20.520,00
Fio 6mm	2.000	M		7,35	14.700,00
Fio 10 mm	3.000	M		12,68	38.040,00
Bocal preto emborrachado	300	UN		10,34	3.102,00
Arrame galvanizado 14 mm	10	KG		25,14	251,40
Cabo semi rígido 95mm cobre	40	M		131,05	5.242,00
Ramal quadruplex 120mm	500	M		79,71	39.855,00
Tomadas de sobrepor 20A	400	UN		9,67	3.868,00
Plug macho para tomada 20A	200	UN		5,39	1.078,00
Fita isolante 20m	300	UN		5,58	1.674,00
Lâmpadas 50 whats	300	UN		36,76	11.028,00
Disjuntor 3x200A	2	UN		553,24	1.106,48
Cabo de cobre semi rígido HEPR 1KV 70mm	50	M		99,13	4.956,50
Cabo semi rígido HEPR 1KV 25mm	50	M		40,61	2.030,50
Fio 10mm sólido de cor preta ou vermelha	100	M		13,28	1.328,00
Fio 10mm sólido de cor azul	30	M		13,28	398,40
Disjuntor 3x50A NEMA	5	UN		101,32	506,60
Disjuntor 3x100A NEMA	10	UN		156,06	1.560,60
Disjuntor 2x50 NEMA	20	UN		94,81	1.896,20

Haste de aterramento 5/8 2,4m	3	UN		41,28	123,84
Grampo de conexão para haste de aterramento	5	UN		7,90	39,50
Terminal olhal 95mm	4	UN		13,72	54,88
Mão de obra elétrica/eletricista	100	H		90,00	9.000,00
Poste B-600 12 metros	1	UN		2.335,00	2.335,00
Poste D-150 10,5 metros	1	UN		1.595,00	1.595,00

-Transformador novo, cotação para aquisição.

Observações:

- Este orçamento poderá seguir o padrão da empresa, mantendo a descrição do produto/serviço;
- **O item TRANSFORMADOR deverá ser entregue até dia 15 (quinze) de agosto de 2024, no Parque de Exposições Armândio Guerra, sito à Avenida Geraldo Fulber, nº 614 – Santa Cruz, Capanema – PR, CEP 85.760-000.**
- **Para o item Transformador, favor justificar se houver condições específicas do item cotado, como: garantia, novo/recondicionado, cotação de aquisição e/ou locação por diária.**
- A quantidade dos itens poderá ser alterada de acordo com ajustes no levantamento realizado pela Secretaria;
- Caso não atenda algum item, favor deixar em branco ou escrever “NÃO ATENDE”, não deve-se apagá-lo.
- Os subitens escritos em vermelho, deverão ser apagados da cotação.

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

De [Rakel Martins](#)
Para [Secretaria Municipal de Administração](#)
Data 24/06/2024 13:59
Resumo Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO-TRANSFORMADOR-(2).pdf (~309 KB)

Boa tarde
Segue orçamento solicitado
Att
Rakel

Obter o [Outlook para Android](#)

De: Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, junho 21, 2024 9:25:34 AM

Para: Eletro <eletro@eletromanutencao.com.br>; Rakel Martins6 <rakel_martins6@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Bom dia!

Prezados,

O Município de Capanema/PR realizará um processo licitatório para aquisição de **transformador trifásico e manutenção de rede de alta tensão**.

Desta forma, solicito vossa gentileza em nos fornecer orçamento.

Encaminho anexo tabela com os itens a serem cotados, favor preencher, datar, assinar, carimbar (se houver) e nos devolver até dia 24/06/2024, segunda-feira.

Observações:

- Este orçamento poderá seguir o padrão da empresa, mantendo a descrição do produto/serviço;
- O item TRANSFORMADOR deverá ser entregue até dia 15 (quinze) de agosto de 2024, no Parque de Exposições Armândio Guerra, sito à Avenida Geraldo Fulber, nº 614 – Santa Cruz, Capanema – PR, CEP 85.760-000.
- Para o item Transformador, favor justificar se houver condições específicas do item cotado, como: garantia, novo/recondicionado, cotação de aquisição e/ou locação por diária.
- A quantidade dos itens poderá ser alterada de acordo com ajustes no levantamento realizado pela Secretaria;
- Caso não atenda algum item, favor deixar em branco ou escrever "NÃO ATENDE", não deve-se apagá-lo.
- Os subitens escritos em vermelho na tabela anexa, deverão ser apagados da cotação.

Atenciosamente,

Raquel Albano

ORÇAMENTO

Razão social: TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989

CNPJ:48.368.808/0001-52

Endereço: RUA ALDO BIGATON 1021, SANTA BARBARA, CAPANEMA – PARANÁ

Telefone: (46)99912-1403 E (46)99903-9283

E-mail: rakel_martins6@hotmail.com

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTI- DADE	UNI- DADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Transformador trifásico, tensão de entrada de 13,8 KV, tensão de saída nas buchas secundárias 127/220	1	UN	Novo entrega: previsão dezembro 2024	19040,00	19040,00
Cordoalha 6mm	100	M	-	7,80	780,00
Cabo 25mm com isolamento de 15KV rede compacta de alta tensão	300	M	-	7,67	2301,00
Espaçador para rede de alta tensão	20	UN	-	30,00	600,00
Chave fusível 13,8 KV	3	UN	-	336,30	1008,90
Isolador bastão 13,8 KV	6	UN	Germer	60,60	363,60
Grampo de ancoragem para cabo isolado 25 mm 15KV	6	UN	-	48,86	293,16
Conector perfurante 10-120mm	400	UN	CDP	16,72	6688,00
Conector perfurante 120-120mm	200	UN	CDP	21,71	4342,00
Fio paralelo 2,5mm	4.000	M	Corfio	4,78	19120,00
Fio paralelo 4mm	2.000	M	Corfio	7,58	15160,00
Fio 6mm	2.000	M	Corfio	5,54	11080,00
Fio 10 mm	3.000	M	Corfio	9,59	28770,00
Bocal preto emborrachado	300	UN	germer	7,62	2286,00
Arrame galvanizado 14 mm	10	KG	BWG	22,23	222,30
Cabo semi rígido 95mm cobre	40	M	Corfio	97,78	3911,20
Ramal quadruplex 120mm	500	M	Liga cal	65,10	32550,00
Tomadas de sobrepor 20A	400	UN	germer	7,52	3008,00
Plug macho para tomada 20A	200	UN	Weg	4,78	956,00
Fita isolante 20m	300	UN	germer	4,40	1320,00

Lâmpadas 50 whats	300	UN	empalux	19,50	5850,00
Disjuntor 3x200A	2	UN	Weg	444,00	888,00
Cabo de cobre semi rígido HEPR 1KV 70mm	50	M	Corfio	70,40	3520,00
Cabo semi rígido HEPR 1KV 25mm	50	M	Corfio	25,97	1298,50
Fio 10mm sólido de cor preta ou vermelha	100	M	Corfio	9,76	976,00
Fio 10mm sólido de cor azul	30	M	Corfio	9,76	292,80
Disjuntor 3x50A NEMA	5	UN	Soprano	98,97	494,85
Disjuntor 3x100A NEMA	10	UN	Soprano	142,89	1428,90
Disjuntor 2x50 NEMA	20	UN	Soprano	85,95	1719,00
Haste de aterramento 5/8 2,4m	3	UN	-	37,37	112,11
Grampo de conexão para haste de aterramento	5	UN	Gar	5,45	27,25
Terminal olhal 95mm	4	UN	BSINO	11,46	45,84
Mão de obra elétrica/eletricista	100	H	-	60,00	6000,00
Poste B-600 12 metros	1	UN	-	1511,00	1511,00
Poste D-150 10,5 metros	1	UN	-	767,00	767,00

TIAGO ROGERIO
LEDUR
07886245989:4836
8808000152

Assinado de forma digital
por TIAGO ROGERIO LEDUR
07886245989:48368808000
152
Dados: 2024.06.25 15:56:48
-03'00'

ITEM 1



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Contratações Públicas



CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Felipe Carvalho Romero Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: materiais elétricos

Pesquisa realizada em 18/07/2024 16:21:02

Relatório gerado no dia 18/07/2024 16:22:49 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: arame galvanizado 14mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 23,40 (un)	-	R\$ 23,40	R\$ 23,40	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NIPOA			49107725000172-1-000015/2024	14/06/2024	R\$ 23,40
Valor Unitário						R\$ 23,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,40

Valor Global: R\$ 23,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: arame galvanizado 14mm			
Preço Estimado: R\$ 23,40 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 23,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,40
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	aramé galvanizado 14mm		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 23,40

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/07/2023 à 18/07/2024; Palavra Chave: arame galvanizado 14mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 18/07/2024 16:22:49 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: IqfhtuDqanMJDIOtnC6cgQS2mnib2j6K7g8xCEwYNjAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanMJDIOtnC6cgQS2mnib2j6K7g8xCEwYNjAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE NIPOA

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda dos setores pelo período de 12 (doze) meses

Descrição: ARAME GALVANIZADO 14MM - ARAME GALVANIZADO 14MM

Data: 14/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 49107725000172-1-000015/2024

Lote/Item: 1/251

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.539.656/0001-51	ENGEARQ NIPOA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 23,40
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(17) 3277-1133		lbzanata@uol.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 18/07/2024 16:21:55

Acessar a fonte [aqui](#)





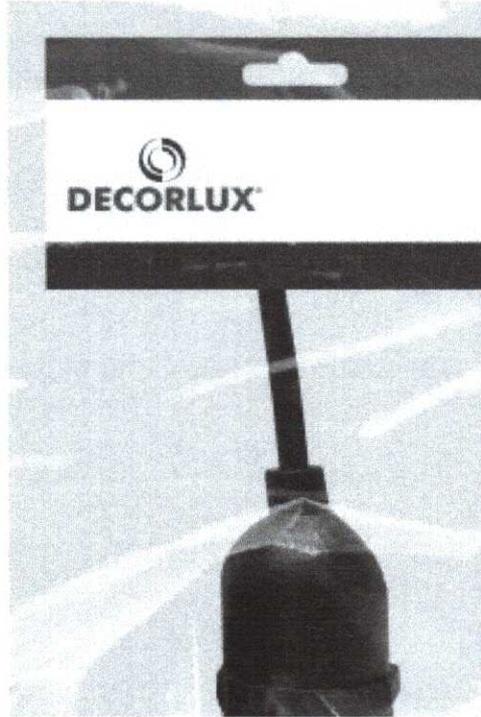
Frete grátis acima de R\$ 1.200,00 para todo o Brasil



Central de atendimento

Você está em: Home > Autosserviço > Bocal base E27, emborrachado, tipo pendente c/ rabicho, 4A/0-250V, cor preto, (bl 1un)

ITEM 2



Bocal base E27, emborrachado, tipo pendente c/ rabicho, 4A/0-250V, cor preto, (bl 1un)

REF: MT3085B MARCA: DECORLUX

Seja o primeiro a opinar

Data de lançamento: 29/07/2022

R\$ 9,88

ou 1x de R\$ 9,39 (com desconto) Sem juros Cartão Elo

1

COMPRAR



Dúvidas sobre o produto

Frete e prazo de entrega

85760-000

CALCULAR

Frete

Valor

Prazo de Entrega e Observações:

Encomenda PAC R\$ 25,50 Até 10 dias úteis após a confirmação do pagamento.

- Descrição Geral ▼
- Garantia ▼
- Formas de Pagamento ▼
- Avaliações ▼

Produtos relacionados

<p>Base G13, plástico, tipo pressão, p/ lâmp.tubular T8-T12 2A/0-600V, cor branco, (bl 2un)</p> <p style="text-align: center;">R\$ 8,59 ou 1x de R\$ 8,16 (com desconto) Sem juros Cartão Elo</p> <p style="text-align: center;"> <input type="button" value="-"/> <input type="text" value="1"/> <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="Comprar"/> </p> <p style="text-align: center;">Dúvidas sobre o produto</p>	<p>Base G13, plástico c/ rabicho, p/ lâmp. t8 2A/0-250V, cor branco, (bl 2u)</p> <p style="text-align: center;">R\$ 3,77 ou 1x de R\$ 3,58 (com desconto) Sem juros</p> <p style="text-align: center;"> <input type="button" value="-"/> <input type="text" value="1"/> <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="Compr"/> </p> <p style="text-align: center;">Dúvidas sobre o produto</p>
---	---

Produtos visualizados



Bocal base E27,
 emborrachado, tipo
 pendente c/ rabicho, 4A/0-
 250V, cor preto, (bl 1un)

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRE-SE



Os melhores materiais elétricos
para sua loja.



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA

Decorlux. Rua Gino Benuzzi, 140 - CIC | Curitiba - PR | Fone: (41) 3029-1144 - loja@decorlux.com.br |
Copyright - Todos os direitos reservados - 2024. Atendimento das 08h as 18h.

Desenvolvido por *plugoo*

Tecnologia TrayCommerce



ITEM 3



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Contratações Públicas



CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Felipe Carvalho Romero Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: cotação rápida 57

Pesquisa realizada em 19/07/2024 15:01:36

Relatório gerado no dia 19/07/2024 15:05:09 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo cobre protegido xlpe 15kv 16mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7,08 (un)	-	R\$ 7,08	R\$ 7,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS	83102335000148-1-000091/2024	10/05/2024	R\$ 7,08
Valor Unitário				R\$ 7,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,08

Valor Global: R\$ 7,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: cabo cobre protegido xlpe 15kv 16mm			
Preço Estimado: R\$ 7,08 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo cobre protegido xlpe 15kv 16mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 7,08
Valor corrigido em 0,46% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024) R\$ 7,08
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2023 à 19/07/2024; Palavra Chave: cabo 15kv; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 19/07/2024 15:05:09 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: IgfttuDqanMJDI0tnC6cgSZapeMvGntHCfDnL9qjEcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bencodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgfttuDqanMJDI0tnC6cgSZapeMvGntHCfDnL9qjEcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS
Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC.
Descrição: CABO COBRE PROTEGIDO XLPE 15KV 16MM - CABO COBRE PROTEGIDO XLPE 15KV 16MM

Data: 10/05/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102335000148-1-000091/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: METRO (MT)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.614.582/0001-69	MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 7,05
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(47) 3348-1313 / (47) 3348-1313		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 19/07/2024 15:04:03

Acessar a fonte [aqui](#)



DESDE 1998 DISTRIBUINDO QUALIDADE E CONFIANÇA.

ELETROSUL[®]
MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS



ITEM 4

O que deseja procurar?



Envio Rápido
para todo o Brasil



Compre no Site
Retire na Loja

Você está em: Home > MATERIAIS ELÉTRICOS > CABOS DE COBRE > Cabo de Cobre Rígido 1kV > Cabo de Cobre Rígido 70mm HEPR 1kV Preto Corfio - Metro

Ver vídeo



Cabo de Cobre Rígido 70mm HEPR 1kV Preto Corfio - Metro

REF: 03911 MARCA: CORFIO

Seja o primeiro a opinar

R\$ 79,89

R\$ 75,90 à vista com desconto Pix

1 +
-

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR



Descrição Geral



Características



Formas de Pagamento



Produtos relacionados

 Cabo de Cobre Rígido 70mm HEPR 1KV Azul Corfio - Metro (0) R\$ 72,36 R\$ 68,74 à vista com desconto Pix - 1 + <input type="button" value="Comprar"/>	 Cabo de Cobre Rígido 120mm HEPR 1KV Preto Metro (0) R\$ 114,06 R\$ 108,36 à vista com desconto Pix - 1 + <input type="button" value="Comprar"/>
---	---

Produtos visualizados

- 

Cabo de Cobre Rígido 70mm HEPR 1KV Preto Corfio - Metro
- 

Fio Sólido 10mm Preto rI 100 metros Corfio
- 

Disjuntor Nema Trifásico 3X50A Soprano

Páginas: 1 2

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER e receba novidades e promoções



CADASTRE-SE

ELETROSUL
MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS

Atuando no mercado desde 1998 a Eletrosul é uma das principais distribuidoras do sul do Brasil, atendendo no atacado e varejo com milhares de itens para sua obra ou revenda. Através de convênio com as principais transportadoras, atendemos todo o país com entrega rápida e segura, sendo uma das principais opções para lojistas que utilizam o nosso estoque para atenderem seus clientes.



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA

ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA. ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA | CNPJ: 02.554.116/0002-89 | Av. Marginal Percy de Oliveira Junior, 8560 (BR 467 km 109) - CEP: 85811-699 - Cascavel/PR Copyright© 2022 Eletrosul Materiais Elétricos e Hidráulicos - Todos os direitos reservados

Desenvolvido por **plugoo**

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



~~ITEM 4~~ ITEM 5

CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Felipe Carvalho Romero Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: cotação rápida 56

Pesquisa realizada em 19/07/2024 14:57:54

Relatório gerado no dia 19/07/2024 14:58:30 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabos flexíveis de 95mm² 100% cobre cabos flexíveis de 95mm² 100% cobre

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 137,49 (un)	-	R\$ 137,49	R\$ 137,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUAXUPE	18663401000197-1-000094/2023	03/10/2023	R\$ 133,00
Valor Unitário				R\$ 137,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 137,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,49

Valor Global: R\$ 137,49

Detalhamento dos Itens

Item 1: cabos flexíveis de 95mm² 100% cobre cabos flexíveis de 95mm² 100% cobre

Preço Estimado: R\$ 137,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 137,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabos flexíveis de 95mm² 100% cobre cabos flexíveis de 95mm² 100% cobre	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 3,38% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 133,00

R\$ 137,49

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2023 à 19/07/2024; Palavra Chave: CABO 95MM COBRE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 19/07/2024 14:58:30 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: IgftuDqanMJDI0tnC6cgSZapeMvGntHCY0euJbcZmwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanMJDI0tnC6cgSZapeMvGntHCY0euJbcZmwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE GUAXUPE
Objeto: Seleção e contratação de empresa para fornecimento e instalação de Gerador Trifásico de 75 KVA, 220 VAC, Cabinado e Silenciado para atender o Data Center e a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé
Descrição: CABOS FLEXÍVEIS DE 95MM² 100% COBRE Cabos Flexíveis de 95mm² 100% cobre - CABOS FLEXÍVEIS DE 95MM² 100% COBRE Cabos Flexíveis de 95mm² 100% cobre

Data: 03/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18663401000197-1-000094/2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 18/10/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 45
Unidade: MT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.797.158/0001-00	RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTACAO LTDA	RS 133,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (31) 3439-5650		Email: senhas@moreiracoelho.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 19/07/2024 08:45:34

[Acessar a fonte aqui](#)



ITEM 6



MINHA CONTA



Busque por produto, m.

TODOS OS DEPARTAMENTOS LÂMPADAS ILUMINAÇÃO FIOS E CABOS

INTERRUPTORES E TOMADAS KITS DE PRODUTOS INFRAESTRUTURA AUTOMAÇÃO FERRAMENTAS

MARCAS

HOME > FIOS E CABOS > FIOS E CABOS POR METRO

HOME > FIOS E CABOS > FIOS E CABOS POR METRO > CABO FLEXIVEL HEPR 25MM PRETO ...

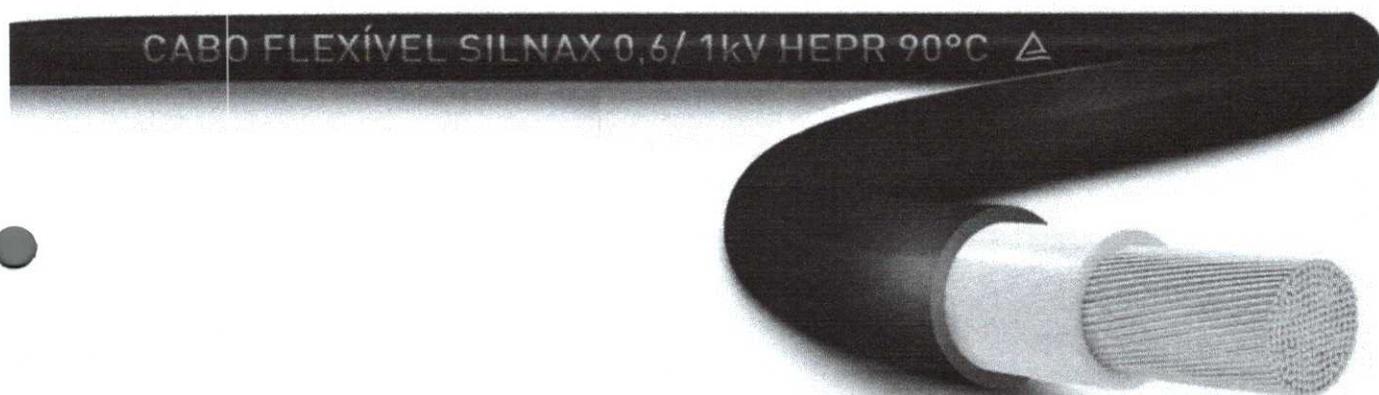
CABO FLEXIVEL HEPR 25MM PRETO 1KV VENDIDO POR METRO - SIL

Sil

Ref: SIL HEPR 25 PT BOB

0 avaliações





SELECIONE UMA COR:



CABO FLEXIVEL HEPR 25MM PRETO 1KV VENDIDO POR METRO - SIL

Sil

Ref: SIL HEPR 25 PT BOB

★★★★★ 0 avaliações

R\$ 23,90

00000-000

OK

QUANTIDADE

ADICIONAR AO CARRINHO

♥ Adicionar a Lista de Desejo

Compartilhe:



Facebook



WhatsApp

INFORMAÇÕES BÁSICAS

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

AVALIAÇÕES

Quando o assunto é cabo, a Sil é referência no assunto! São inúmeros modelos para todas as suas necessidades!

O cabo flexível Silnax é indicado para uso em circuitos de alimentação e distribuição de energia elétrica em prédios residenciais, comerciais, subestações transformadoras e em redes subterrâneas que exijam com maior flexibilidade.

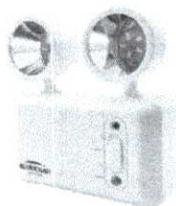


Ele pode ser instalado em bandejas, canaletas, eletrodutos ou dutos subterrâneos. Sua característica de autoextinção do fogo garante total segurança para suas instalações.

OS CABOS COM CORTE ESPECIAL NÃO PODERÃO SER TROCADOS POR SE TRATAREM DE PRODUTOS COMPRADOS SOB MEDIDA!

FOTO ILUSTRATIVA

OFERTAS ESPECIAIS



LUMINARIA DE EMERGENCIA LED
2 FAROIS 3W 6500K BIVOLT -
BLUMENAU

de ~~R\$ 89,50~~

R\$ 78,80

COMPRAR



PLACA DE SAIDA LED 1 FACE
VERMELHO 1W BIVOLT -
BLUMENAU

de ~~R\$ 71,50~~

R\$ 63,60

COMPRAR



SPOT EMBUTIR PARA 3 LAMP
AR111 GZ10 RECUADRO
GOLI

de ~~R\$ 207,53~~

R\$ 178,30

COMPRAR

LEVE JUNTO





CONECTOR 5 POLOS 32A 450V
PARA CONDUTORES ATE 4MM
TRANSPARENTE COM 4 PECAS -
WAGO

R\$ 19,49

COMPRAR



Fita Isolante Imperial Slim Preta
18mm x 10m - 3M

R\$ 4,42

COMPRAR



PLUG IDENTIFICADOR
TENSAO CHAVEIRO - MAF

R\$ 11,42

COMPRAR

NEWSLETTER

Cadastre seu e-mail para ficar por dentro de todas nossas
novidades e promoções

Nome

Email*

CADASTRAR

**Ao se cadastrar você concorda em receber e-mails promocionais e novidades. Saiba mais na nossa Política de Privacidade*

INSTITUCIONAL

Nossas Lojas

DÚVIDAS

Entregas

**CENTRAL DE
RELACIONAMENTO**



Clube de Vantagens
Santil Pro

Rastreo de
Pedidos(compras no site)

Preparada para
esclarecer suas dúvidas e
problemas.

Política de Privacidade

Pagamento

**De Segunda a Sexta-
feira das 8h30 às 18h00**

Política de Segurança

Trocas e Devoluções

SAC: (11) 3998-3000

Trabalhe Conosco

Retira na Loja

Venda Corporativa

Cupom de Desconto

Termos de Uso Santil

Dúvidas Frequentes

**FALE
CONOSCO**

Cookies

NOSSAS LOJAS

TRABALHE CONOSCO

SEGUINOS



FORMAS DE PAGAMENTO



Preços, condições de pagamento e frete válidos somente para compras no site, não para as lojas físicas. Ofertas válidas enquanto durarem os estoques. Preços e condições comerciais sujeitos à alterações sem aviso prévio. *Frete grátis para as compras acima de R\$400,00 exclusivamente para a cidade de São Paulo e Grande São Paulo (faixas de cep de 01000-999 a 09999-999) A Santil adverte: a instalação de materiais elétricos deve ser realizada por profissionais capacitados.

Rua Henrique Ongari, 214, Água BrancaÁgua Branca | 05037-150-São Paulo-SP | CNPJ:
49.474.398/0008-63



ITEM 7



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Contratações Públicas



CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Felipe Carvalho Romero Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: cotação rápida 55

Pesquisa realizada em 19/07/2024 14:52:03

Relatório gerado no dia 19/07/2024 14:52:14 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: chave fusivel: da rede 13,8 sub. 25kva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 406,86 (un)	-	R\$ 406,86	R\$ 406,86	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO SIGEFRETO PACHECO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			02593588000160-1-000004/2024	22/05/2024	R\$ 406,86
Valor Unitário						R\$ 406,86
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 406,86				Média dos Preços Obtidos: R\$ 406,86
					Valor Global:	R\$ 406,86

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	chave fusivel: da rede 13,8 sub. 25kva	

Item 1: chave fusivel: da rede 13,8 sub. 25kva

Preço Estimado: R\$ 406,86 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 406,86	Média dos Preços Obtidos: R\$ 406,86
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------



Relatório gerado no dia 19/07/2024 14:52:14 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: IqfhtuDqanMJDIOTnC6cgSZapeMvGntHKPe%2fAep4PT4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanMJDIOTnC6cgSZapeMvGntHKPe%252fAep4PT4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) I: Menor Preço

Valor corrigido em 0,46% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 405,00

R\$ 406,86

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2023 à 19/07/2024; Palavra Chave: chave fusível 13,8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtzFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO SIGEFRETO PACHECO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 22/05/2024 08:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: CHAVE FUSIVEL: da Rede 13,8 sub. 25kva - CHAVE FUSIVEL: da Rede 13,8 sub. 25kva

Identificação: 02593588000160-1-000004/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: PÇ

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.870.703/0001-36	AMSD CONSTRUCOES MATERIAS ELETR E SERV LTDA	R\$ 405,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Relatório gerado no dia 19/07/2024 14:52:14 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: IqftuDqanMJDIOtnC6cgSZapeMvGntHKPe%2fAep4PT4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanMJDIOtnC6cgSZapeMvGntHKPe%252fAep4PT4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 19/07/2024 14:52:04

Acessar a fonte [aqui](#)



ITEM 8



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Contratações Públicas



CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Felipe Carvalho Romero Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: cotação rápida 36

Pesquisa realizada em 18/07/2024 16:34:12

Relatório gerado no dia 18/07/2024 16:35:08 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conector derivação perfurante 10-120mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 12,27 (un)	-	R\$ 12,27	R\$ 12,27

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	00015223	30/01/2024	R\$ 12,00 R\$ 12,27

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,27

Valor Global: R\$ 12,27

Detalhamento dos Itens

Item 1: conector derivação perfurante 10-120mm

Preço Estimado: R\$ 12,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conector derivação perfurante 10-120mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

~~R\$ 12,00~~

Valor corrigido em 2,27% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

R\$ 12,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/07/2023 à 18/07/2024; Palavra Chave: conector perfurante 10-120mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:



Relatório gerado no dia 18/07/2024 16:35:08 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: IghftuDqanMJDI0tnC6cgQS2mnib2j6KgoJPVQqVu%2fEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuDqanMJDI0tnC6cgQS2mnib2j6KgoJPVQqVu%252fEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE MORUNGABA
Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-120MM - CONECTOR
DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-120MM

Data: 30/01/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00015223
Lote/Item: 1/26
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 07/02/2024 00:00
Fonte: servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia/
Quantidade: 800
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.492.610/0001-43	WEB ELETRICA EIRELI	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(67) 9270-6804		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP
servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia/

Data: 19/06/2024 11:29:47

[Acessar a fonte aqui](#)



ITEM 9



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Contratações Públicas



CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Felipe Carvalho Romero Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: cotação rápida 37

Pesquisa realizada em 18/07/2024 16:36:02

Relatório gerado no dia 18/07/2024 16:36:18 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conector perfurante 120 x 120mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 30,50 (un)	-	R\$ 30,50	R\$ 30,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TERRA BOA			75793786000140-1-000077/2024	06/06/2024	R\$ 30,50
Valor Unitário						R\$ 30,50
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,50

Valor Global: R\$ 30,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: conector perfurante 120 x 120mm.

Preço Estimado: R\$ 30,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conector perfurante 120 x 120mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 30,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/07/2023 à 18/07/2024; Palavra Chave: conector perfurante 120-120mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 18/07/2024 16:36:18 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: IgfhtuDqanMJDIOTnC6cgQS2mnb2j6Ktq7BwbgETyAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgfhtuDqanMJDIOTnC6cgQS2mnb2j6Ktq7BwbgETyAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA BOA
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais elétricos, para atendimento das necessidades das secretarias municipais.
Descrição: CONECTOR PERFURANTE 120 X 120MM. - CONECTOR PERFURANTE 120 X 120MM.

Data: 06/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75793786000140-1-000077/2024
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.200.977/0001-79	VALMIR F GAVIOLI MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 30,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 18/07/2024 16:36:03

Acessar a fonte [aqui](#)



Bem vindo a plataforma Rede Mercado, aqui você encontra produtos nas lojas parceiras

ENTENDI

Você está navegando pela loja Comercial Terra Prometida
Ceps Atendidos Horários (62) 3518-2667

ITEM 10



☰

- Menu
- buscar
- Lojas
- Minha Conta

[Faça login para ver os itens do carrinho](#)

- CEPs
- Horários
- Entrar

• **Início**

- Departamentos
- Itens com Preços de Atacado
- Itens com Preços de Atacado
- Itens com Preços de Atacado

- [Início](#)cação
- / [Locação](#)
- [Material Elétrico](#) 2
- /
- [Fios, Cabos e Extensões](#)
- /
- [CORDOALHA COBRE NU 6MM](#)

[Voltar](#)

CORDOALHA COBRE NU 6MM



Oferta Clube

CORDOALHA COBRE NU 6MM

8,21
1 metro
R\$ 8,21

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

Premoldados
Placas e Conalotas de

1

Tampas de Fossa e Tubos

Adicionar

Código: #7896689019166 | Marca: SANTA LUISA

- * Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
- * Imagem meramente ilustrativa.
- * Sujeito à disponibilidade de estoque.

Compartilhar

PRODUTOS VISTOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

Oferta Clube



FIO PARA CORTAR GRAMA 3.0 MM 1 metro
R\$ 1,80

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

1

- Madeiras Portas e Portais
- Madeiras Portas e Portais
- Vigotas, Tarugos e Caibro
- Tabuas e Portais
- Soleiras
- Portas e Alizares
- Pau de escora e Ripão
- Madeirites
- Fechaduras e Dobradiças



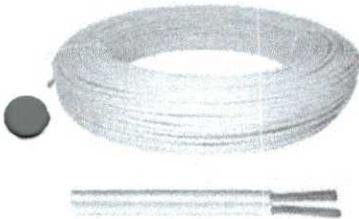
FIO FLEXIVEL 1 LINHA 01.5MM PRETO 1 metro

RS 1,98

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

1

Oferta Clube



FIO PARALELO 2X1.5MM Acessorios

RS 2,49 Tintas Esmaltes e Acessorios

Tintas Spray e Vernizes

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

Thiner, Aquaraz/Solvente,

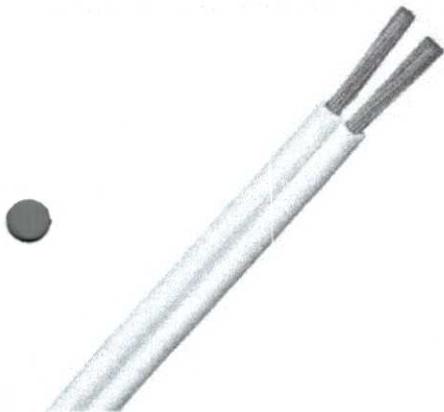
1

Rolos, Baldes e Silicones

Pinceis e Espatulas

Oferta Clube Fitas de Aço e Estopa

Massa PVA



FIO PARALELO 2X1.5mm 1 metro

RS 3,49

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

1

Oferta Clube

- Loucas Pias e Tanques



FILTRO DE LINHA BIVOLT 3 TOMADAS (1MT)
RS 26,80

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

- Tubos e Conexões
- 1 Tubos
- Tee e Fita veda rosca
- Oferta Clube
- Adaptadores
- Funções e Cans



FIO FLEXÍVEL DE LINHA 04MM VERMELHO 1 metro
RS 3,90

- Material Elétrico
- Torneiras, Registros e Acessórios
- Ferramentas Elétricas
- Ferramentas Manuais
- Acessórios e EPIS
- Parafusos, Brocas e Buchas
- Frete Grátis
- Destaca e Troca de 4...

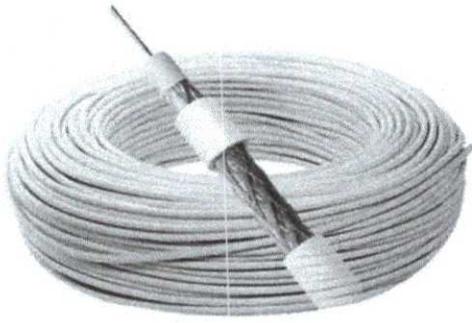


CORDOALHA COBRE NU 10MM 1 metro
RS 11,49

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

1

Oferta Clube



FIO ANTENA BRANCO TV 67% 1 metro
RS 2,51

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

1

 Oferta Clube



FIO PARALELO 2X2.5mm SIL 1 metro
RS 5,49

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

1

 Oferta Clube

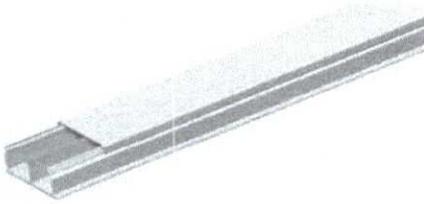


CABO PP 3 X 2.5MM
RS 8,49

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

1

 Oferta Clube



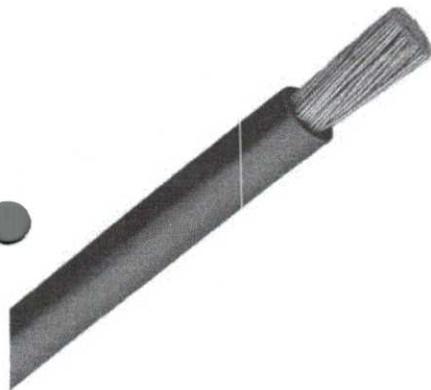
CANALETA PARA FIO 2.MT

RS 8,00

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

1

Oferta Clube



FIO FLEXÍVEL 1 LINHA 10MM VERMELHO 1 metro

RS 9,50

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

1

Ver mais produtos do departamento Fios, Cabos e Extensões

ISSO PODE TE INTERESSAR



Maquinas



Encartes



Preços de Atacado



Ferragens



Janelas



Premoldados



Departamentos



Frete Grátis

Redes Sociais

Atendimento

(62) 3518-2667

(62) 99207-6277

@redemercado.com.br

Horário de Atendimento:

- Segunda à Sexta: das 07:00 as 18:00
- Sabado das 07:00 as 12:00

Links

- Departamentos / Categorias
- Ofertas Clube
- Sobre a Empresa
- Parceiros
- Política de privacidade

Formas de pagamento

Na Entrega:



Na Retirada:

